

ANEXO I – Ordem de Serviço nº 009/2015/ Ofício nº 067/2014 e Relação de Responsáveis



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2015

ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS

EQUIPE TÉCNICA

•Graziela Carvalho Fialho - Auditor Público Externo

JURISDICIONADOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

OBJETIVO

- Auditar as operações financeiras, administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, referentes ao exercício de 2014, com base nas informações encaminhadas pelo jurisdicionado, por meio dos Sistemas informatizados do Tribunal de Contas, conforme papel de trabalho apresentado pela equipe.

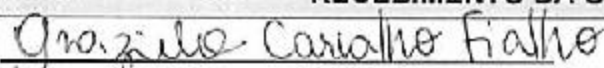
PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
De 16/07/2015 a 14/08/2015	•Trabalhos de auditoria a serem realizados internamente na 4ª Secex da Relatoria do Conselheiro Domingos Neto.


Secretário de Controle Externo


Subsecretário de Controle de Organizações

RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO



•Graziela Carvalho Fialho

Recebido em 16/07/2015

TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

1. Administradores e demais Responsáveis:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	REINALDO FONSECA DINIZ
RG	32.90232 SPTC-GO
CPF	593.686.831-15
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais nº 74 Centro- Ribeirão Cascalheira – MT - CEP: 78.675000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934) Celular 66
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

CONTADOR	
NOME	SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
CRC	5306/O-6
RG	484.154 SSP/MT
CPF	327.720.681-53
ENDEREÇO	Rua Mato Grosso nº 153 Centro- Ribeirão Cascalheira / MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 66 34891934) Celular (66 96416590)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

CONTROLE INTERNO	
NOME	DORALICE CARVALHO DE AZEVEDO
RG	1.452.626 SSP/GO
CPF	309.379.731-49
ENDEREÇO	RUA FORTALEZA N. 92 CENTRO RIBEIRÃO CASCALHEIRA /MT CEP: 78675000
FONE	(66) 34891934 (66) 3489 22 39 (66)- 99583851
E-MAIL	doraliceazevedo@hotmail.com
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	JANAINA PATRICIA RODRIGUES
RG	1258467 SSP/MT
CPF	002.041.481-11
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais nº 74 - Centro – Ribeirão Cascalheira – MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 à 01/08/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	JOSÉ ALVES DINIZ NETO
RG	816534 SSP/MT
CPF	777.835.221-49
ENDEREÇO	R. NATAL S. N. Centro Ribeirão Cascalheira - MT
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	12/08/2014 A 31/12/2014



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 067/2014/5ª SECEX

Cuiabá, 1 de outubro de 2014

Ref.: Auditoria nas Contas de 2014
Apresentação da Equipe

Senhor Prefeito,

Considerando as atribuições Constitucionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme está preconizado no artigo 47, inciso II da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, decido pela realização de auditoria nas contas anuais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Conforme consta em nossa programação de trabalho, a auditoria será realizada pelos seguintes servidores deste Tribunal de Contas:

Aluisio Siqueira Matta
Boulanger Macedo Tostes

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito a Vossa Excelência que coloque a disposição dos servidores, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007- RITC, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse Órgão.

Atenciosamente,


Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Relator das Contas Anuais – exercício de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira
Ribeirão Cascalheira/MT



Protocolo nº 944
Data: 03/10/2014

Assinatura Servidor (a)

ANEXO II – Amostra de licitações

Licitação	Modalidade de Licitação	Objeto	Valor
Nº 004/2014	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada para realização de eventos: som, palco e telão no Circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira.	R\$ 7.940,00
Nº 005/2014	Dispensa de Licitação	Locação de tendas para realização do Circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira.	R\$ 7.800,00
Nº 006/2014	Dispensa de Licitação	Locação de arquibancada e camarote para realização do Circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira.	R\$ 7.900,00

ANEXO III – Despesas sem licitação

Despesas sem licitação para contratação de prestação de serviços e locações para realização de eventos municipais						
28/02/14	001326/2014	Antonio Neto de Souza Moraes	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	Locação de tendas para eventos.
30/06/14	004581/2014	Aparecido Donizete Teixeira Costa	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de ornamentação de eventos.
04/06/14	004246/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	Prestação de serviço de sonorização.
30/06/14	004720/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Locação de sistema de sonorização.
01/12/14	008919/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de sonorização.
10/10/14	007392/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de sonorização.
28/11/14	008734/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de sonorização.
30/10/14	007739/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de sonorização.
10/10/14	007391/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	Prestação de serviço de sonorização.
30/06/14	004649/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Prestação de serviço no aluguel de telões para eventos.
02/01/14	000143/2014	Cenio Vinicius Perreira e Sousa Duarte	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Prestação de serviço na montagem e iluminação de palco para eventos.
02/01/14	000157/2014	Cleide Silva Souza	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Prestação de serviços decoração de eventos na colação de grau do ensino superior.
10/11/14	008486/2014	Cleomar Fernandes da Cruz	R\$ 3.659,80	R\$ 3.659,80	R\$ 3.659,80	Prestação de serviços na elaboração de eventos.
28/02/14	001415/2014	Cleomar Fernandes da Cruz	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Prestação de serviços na abertura do carnaval.
04/02/14	001196/2014	Elysangela Souza Lima	R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60	Prestação de serviços na organização de eventos.
30/01/14	000634/2014	Elysangela Souza Lima	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	Prestação de serviços de curso de maquiagem ao Fundo de Assistência Social.

30/01/14	000723/2014	Fabício Leandro de Almeida	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00	Prestação de serviços de decoração de eventos.
30/04/14	002897/2014	Fagner Ferreira de Melo	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	Prestação de serviços de locução e sonorização em evento.
30/01/14	000963/2014	Fernandes de Souza e Cia LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Prestação de serviços de animação de eventos.
03/07/14	004942/2014	Flávia Alves Campos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Prestação de serviços em eventos.
28/02/14	001441/2014	Gabriela Radian	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Prestação de serviço de curso de maquiagem Dia Internacional da Mulher.
03/11/14	007921/2014	Giselia Mendes dos Santos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Prestação de serviços na decoração da comemoração do natal da terceira idade no Distrito de Novo Paraíso.
30/04/14	002882/2014	Naiane Dias Melo	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	Prestação de serviços de sonorização e locução em eventos.
02/05/14	003066/2014	Peron Pereira de Moraes	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Prestação de serviços na organização de eventos.
30/01/14	000722/2014	Peron Pereira de Moraes	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	Locação de tendas para realização de eventos.
02/05/14	003068/2014	Peron Pereira de Moraes	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	Locação de tendas para realização de eventos.
30/12/14	009521/2014	Peron Pereira de Moraes	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Locação de tendas para realização de eventos.
30/01/14	000796/2014	Sandra Carla Barbosa Pinheiro	R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60	Prestação de serviços na organização do carnaval.
09/05/14	003248/2014	Veronice Pereira Lima Cavalcante	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	Prestação de serviços no aluguel de mesas para eventos.
10/11/14	008353/2014	Veronice Pereira Lima Cavalcante	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Locação de mesas e cadeiras para reunião.
30/09/14	006787/2014	Veronice Pereira Lima Cavalcante	R\$ 432,50	R\$ 432,50	R\$ 0,00	Locação de mesas e cadeiras para reunião.
04/06/14	004426/2014	Veronice Pereira Lima Cavalcante	R\$ 543,00	R\$ 543,00	R\$ 543,00	Locação de mesas para eventos.
29/08/14	006049/2014	Veronice Pereira Lima Cavalcante	R\$ 551,00	R\$ 551,00	R\$ 551,00	Locação de mesas e cadeiras para reunião.
04/06/14	004427/2014	Veronice Pereira Lima	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	Locação de mesas e cadeiras para reunião.

		Cavalcante				
20/11/14	008682/2014	Welton G. Dos Santos	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Locação de sistema de sonorização para evento natal dos idosos.
30/10/14	007848/2014	Welton G. Dos Santos	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prestação de serviços de sonorização.
02/01/14	000184/2014	Welton G. Dos Santos	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Prestação de serviços na montagem de sistema de sonorização e palco para realização de eventos.
28/02/14	001780/2014	Welton G. Dos Santos	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	Prestação de Serviços na locação e montagem de palco para realização de eventos.
03/11/14	007920/2014	Welton G. Dos Santos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Prestação de serviços de palco e sonorização para realização de eventos públicos.
Total		R\$ 56.797,50				

Despesas sem licitação para contratação de prestação de serviços gráficos						
03/07/14	004930/2014	Cetro Comunicação, Serviço e Impressão Visual LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Prestação de serviços gráficos na confecção de cartazes.
05/05/14	003151/2014	Cetro Comunicação, Serviço e Impressão	R\$ 5.897,00	R\$ 5.897,00	R\$ 1.000,00	Prestação de serviços gráficos.
20/07/14	005321/2014	Gráfica Ivan LTDA	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	Prestação de serviços gráficos.
30/07/14	005457/2014	Gráfica Norte Araguaia	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Prestação de serviços na confecção de cartazes para divulgação de eventos.
05/05/14	003131/2014	Gráfica Norte Araguaia	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00	R\$ 3.500,00	Prestação de serviços gráficos.
01/04/14	002309/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Prestação de serviços gráficos.
26/06/14	004523/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Prestação de serviços gráficos.

02/01/14	000178/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	Prestação de serviços gráficos.
01/08/14	005545/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	Prestação de serviços gráficos.
20/08/14	005886/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Prestação de serviços gráficos
20/08/14	005887/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Prestação de serviços gráficos.
20/08/14	005888/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Prestação de serviços gráficos.
29/08/14	006057/2014	Lindalva da Silva Barros	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	Prestação de serviços gráficos.
Total	_____	_____	R\$ 19.777,00	R\$ 19.777,00	R\$ 11.750,00	_____

ANEXO IV – Imagens de despesas realizadas sem licitação

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
015545/2014	ORDINÁRIO		R\$ 650,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.988.010/0001-54	LINDALVA DA SILVA BARROS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.					
Subelemento da despesa					
SERVIÇOS GRÁFICOS					
Data	Dotação	Elemento de despesa			
01/08/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
Instrumento Contratual		Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Orçamento/Projeto/Finanças	
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função		Subfunção			
TRANSPORTE		TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Fonte de Recursos		Projeto Atividade			
		MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE TRANSITO			
Órgão		Unidade Orçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO		DIVISAO DE TRANSITO			
Idução(Identificador de Uol)		Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação		Destinação de Recurso			
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Moalidade		Tipo Despesa (apenas IIG RPPS)	
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
005886/2014	ORDINÁRIO		R\$ 190,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.988.010/0001-54	LINDALVA DA SILVA BARROS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
20/08/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	SERVIÇOS GRÁFICOS		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Idusol(Identificador de Uso)	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENT				
Especificação	Destinação de Recurso				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECU				
Compra direta de mercadoria ou serviço					
Licitação/Modalidade					
sem formalização de processo,					
conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?					
Tipe Despesa (apenas UG FPPS)					
DESPEZA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

№ Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulação Empenho		Liquidação	Pagamento
005887/2014	PRONAMÁRIO		R\$ 130,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
15.988.010/0001-54							
Credor							
LINDALVA DA SILVA BARROS							
Descrição							
RET. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.							
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
20/10/2014	3.3.90.54.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS GRÁFICOS				
Instrumento Contratual		№ Contrato		№ Orç/Projeto Geodatas			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção					
SAÚDE		ATENÇÃO BÁSICA					
Fonte de Recurso		Projeto Atividade					
		MANUTENCARGOS COM OS SERV.DE SAUDE					
Órgão		Unidade Orçamentária					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		DIVISAO DE SAUDE					
Consolidificador de Usc				Tipo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação				Destinação de Recurso			
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				SEM DESTALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG FFFS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LCI FEDERAL Nº 0.666/93. EX.: TAPIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
005888/2014	ORDINÁRIO		R\$ 120,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.988.010/0001-54	LINDAIVA DA SILVA BARRIOS			Liquidação	R\$ 0,00
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CARIMBO.					
Subelemento da despesa					
Data	Uo/ação	Elemento da despesa	Subelemento da despesa		
20/08/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Concurso		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recurso	Projeto/Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO				
Ítem/Identificador de Uso			Grupo		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação	Destinação de Recurso				
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas UG RPPS)		
Licitação/Modalidade					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
005057/2014	ORDINÁRIO		R\$ 660,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor				R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.988.010/0001-54	LINDALVA DA SILVA BARRUS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.					
Data	Dotação	Empenho de despesa	Subelemento de despesa		
29/08/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS GRAFICOS		
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA					
Função	Subfunção				
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Fonte de Recurso	Projeto/Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. TRIBUTAÇÃO				
Órgão	Unidade Organizacional				
SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Iduso(Identificador de Uso)			Grupo		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação			Destinação de Recurso		
RECURSOS ORDINÁRIOS			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas JG RPPS)		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações:	
000178/2014	ORDINÁRIO		R\$ 550,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.988.010/0001-54	LINDALVA DA SILVA BARROS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.					
Data	Datação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
02/01/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	SERVIÇOS GRÁFICOS		
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		
NOTA DE EMPENHO DA DESP			Nº Ubia/Projeto licUbias		
Função	Subfunção				
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BASICA				
Órgão	Unidade Organizatória				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Iduso(Identificador de Uso)	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURD - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação do Recurso				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (atenas III RPPS)		
Licitação/Modalidade					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor	Anulação Empenho		Liquidação	Pagamento
002309/2014		ORDINÁRIO		R\$ 1.250,00			H\$ 0,00	H\$ 0,00
Identificação do Credor								
15.988.010/000154								
Descrição		LINDALVA DA SILVA BARRIOS						
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.								
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa					
01/04/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurso			
NOTA DE EMPENHO DA DESP								
Função	Subfunção							
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Fonte de Recurso	Projeto Aliviado							
MANUT/RECURSOS COM OS SERVIÇOS DO CAD. PRECITO								
Órgão	Unidade Organizacional							
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO							
Id.esc. (denunciador do Lote)	Grupo							
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
Especificação	Destinação de Recursos							
RECURSOS URMUNÁHIUS	SEM DESTINAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas U3 = PPE)				
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS								
Localiza								

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
003131/2014	ORDINARIO		R\$ 5.630,00	Empenho	
Identificação do Credor				Liquidação	R\$ 0,00
06.994.372/0001-86	Credor			Pagamento	R\$ 0,00
06.994.372/0001-86		GRAFICA NORTE ARAGUAIA			
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.					
Subelemento de despesa					
Data		Dotação	Elemento de despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	
05/05/2014		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Instrumento Contratual		Nº Convênio		Nº Concurso	
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função		Subfunção			
ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Fonte de Recurso		Projeto Atividade			
		MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES			
Órgão		Unidade Organizacional			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Idarol[identificador de Uso]		Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação		Destinação de Recurso			
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Conta direta de arcabouço ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 28 da Lei nº 8.688/93?		Tipo Despesa (apenas US RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.665/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações Empenho		Liquidação		Pagamento	
003151/2014		ORDINÁRIO		R\$ 5.897,00				H\$ 0,00		H\$ 0,00	
Identificação do Credor		Credor									
09.203.764/0001-59		CETRO COMUNICAÇÃO SERVIÇO E IMPRESSÃO VISUAL LTDA									
Descrição											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS.											
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
05/05/2014		3.3.90.39.37		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurso		Nº Obra/Projeto GeoObras			
NOTA DE EMPENHO DA DESP											
Função				Subfunção							
CULTURA				DIFUSÃO CULTURAL							
Fonte de Recurso				Projeto Atividade							
				MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS							
Órgão				Unidade Orçamentária							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA				DIVISAO DE CULTURA							
Idusol(Identificador de Uso)						Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA						RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação						Destinação de Recurso					
RECURSOS ORDINÁRIOS						SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Compra direta de mercadoria ou serviço											
Licitação/Modalidade											
em formalização de processo,											
conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?											
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulação Empenho		Liquidação	Pagamento
004523/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.500,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
15.988.010/0001-54							
LINDALVA DA SILVA BARROS							
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.							
Data	Dotação	Elemento de despesa		Subelemento de despesa			
26/06/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio			
NOTA DE EMPENHO DA DESP				Nº Ubra/Projeto GracUbras			
Função				Subfunção			
CULTURA				DIFUSÃO CULTURAL			
Fonte de Recurso				Projeto Atividade			
Origão				MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA				Unidade Organizatória			
IdusolIdentificador de Uso)				DIVISAO DE CULTURA			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				Grupo			
Especificação				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
RECURSOS ORDINÁRIOS				Destinação de Recurso			
				SEM DETALHIAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadorias ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas U6 RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 0.666/93. EX.: TARIFAS DANCÁNIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	Liquidação	Pagamento
0049300/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.000,00		11\$ 0,00	11\$ 0,00
Licitação do Credor						
09.203.764/0001-59						
CETRO COMUNICAÇÃO SERVICO E IMPRESSÃO VISUAL LTDA						
Destinação						
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFEÇÃO DE CARTAZES						
Subelemento de despesa						
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa			
03/07/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	SERVIÇOS GRÁFICOS			
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio			
NOTA DE EMPENHO DA DESP			Nº Orçamento			
Função			Subfunção			
CIII TIIRA			DIFUSÃO CIII TIIRAI			
Projeto Atividade			Projeto Atividade			
Fonte do Recurso			MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS			
Origem			Unidade Orçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA						
Divisão de Cultura						
Grupo						
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
Destinação do Recurso						
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS						
Tipo Despesa (acresce UG FPPS)						
Licitação/Modalidade						
Compra direta de mercadorias ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?						
DESPESA SEM LICITAÇÃO. MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.566/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS						
Localizar página						

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação		Pagamento		
005321/2014		ORDINÁRIO		R\$ 620,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
Identificação do Credor											
33.040.630/0001-51		GRAFICA IVAN LTDA									
Descrição:											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.											
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
20/07/2014		3.3.90.39.63		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		SERVIÇOS GRÁFICOS					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GeoObra					
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA											
Função		Subfunção									
ASSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA ESPECIAL									
Fonte de Recurso		Projeto Atividade									
		MANUT/ENC. COM O PROGRAMA DO CRAS									
Órgão		Unidade Orçamentária									
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL									
Idusol(Identificador de Uso)		Grupo									
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE									
Especificação		Destinação de Recurso									
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
005457/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.500,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
06.984.372/0001-86		GRAFICA NORTE ARAQUAIA					
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS.							
Data	Dotação	Elemento de despesa		Subelemento de despesa			
30/07/2014	3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		SERVIÇOS GRÁFICOS			
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GeoObras	
NOTA DE EMPENHO DA DESF							
Função	Subfunção						
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS						
Órgão	Unidade Orçamentária						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISAO DE CULTURA						
Iduso(Identificador de Uso)		Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCI			
Especificação					Destinação de Recurso		
RECURSOS ORDINÁRIOS					SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO		
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
006919/2014	ORDINÁRIO		R\$ 180.00	Empenho	Pagamento
identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
16.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.					
Subelemento de despesa					
Data	Dotação	Elemento de despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
01/12/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
Instrumento Contábil	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Concurso	Nº Obra/Projec GeoUbras	
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recurso	Projeto/Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV DE SAUDE				
União	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	DIVISAO DE SAUDE				
Grupo					
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Destinação de Recurso					
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Tipo Despesa (apenas UG RPPS)					
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93?					
DESPESSA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

RP Empresa	Tipo de Empenho		Valor	Arquitado	Empenho		Jornal	Pagamento	
009621/2014	ORDINÁRIO		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos de C. Credeir	Descrição								
038-422-731-77	PERDIN PEREIRA DE MORAIS								
Destinação									
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TERREAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.									
Valor	Debito	Empenho		Subtotal do Debito					
301/2014	3.3.50.36.98	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA					
Inscrição Fiscal	Lº Contato		Lº Contato		RDB: 01/01/2014				
NOTA DE EMPENHO DA DESP									
Função	3.3.50.36.98								
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Função Fiscal	Projeto/atividade								
	MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES								
Órgão	Arquivo/Processo								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Indicação/Projeto de Lei	Gasto								
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
Especificação	Destinação da Recurso								
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
Conta de débito de mercadorias ou serviços	Tipo de Despesa / Janela L.E. RFB								
sem formalização do processo,									
conforme art. 25 da Lei nº 8.885/97									
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCARIAS									

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações	
000143/2014		ORDINÁRIO		R\$ 500,00		Empenho	
Identificação do Credor		Credor		R\$ 0,00		Pagamento	
10.101.457/0001-22		CCN0 VINICIUS PENNEIRA E SOUSA DUARTE		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS.							
Data		Elemento de despesa		Subelemento de despesa			
02/01/2014		3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção					
EDUCAÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL					
Fonte de Recurso		Projeto Atividade					
		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DO GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO					
Órgão		Unidade Organizatória					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		GABINETE DO SECRETARIO					
Idueq(Identificador de Uso)				Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação				Destinação de Recurso			
NECESSIDADES DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadoria ou serviço		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UC 0000)			
e sua formalização de processo,							
conforme art. 26 da Lei nº 8.889/93?							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulação Empenho		Liquidação		Pagamento	
000157/2014		ORDINÁRIO		R\$ 800.00				R\$ 0.00		R\$ 0.00	
Identificação do Credor		Credor									
619.702.473-04		CLEIDE SILVA SOUSA									
Descrição											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DECORAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU DO ENSINO SUPERIOR.											
Data		Cotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
02/01/2014		3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurso		Nº Obrs/Prestar GenObrs			
NOTA DE EMPENHO DA DESP											
Função				Subfunção							
EDUCAÇÃO				ENSINO SUPERIOR							
Fonte de Recurso				Projeto Atividade							
Órgão				MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO SUPERIOR							
SELTRE TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Unidade Organizacional							
IdLoc(Identificador de Uso)				ENSINO SUPERIOR							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				Grupo							
Especificação				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
RECURSOS ORDINÁRIOS				Destinação de Recurso							
Compra direta de mercadoria ou serviço		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (acresce UG RPPS)							
ser: formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 0.666/93?											
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	
000184/2014	ORDINÁRIO		R\$ 3.300,00	Liquidação	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.562.915/0001-04	WELTON G. DOS SANTOS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E PALCO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.					
Subelemento de despesa					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Nº Concurso					
Nº 01tra/Projeto GeoObras					
Subfunção					
DIFUSÃO CULTURAL					
Projeto Atividade					
MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Unidade Orçamentária					
DIVISÃO DE CULTURA					
Órgão					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA					
Idoso(Identificador de Uso)					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA					
Especificação					
RECURSOS ORDINÁRIOS					
Tipo Despesa (apenas UG RPPS)					
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?					
Licitação/Modalidade					
Grupo					
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Destinação de Recurso					
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	Liquidação	Pagamento
000634/2014	ORDINÁRIO		R\$ 2.231,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor						
049.907.031-38	Credor					
	Elysângela Souza Lima					
Descrição						
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE MAQUAGEM AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
Data	Datação	Elemento da despesa	Subelemento da despesa			
30/01/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
Instrumento Contratual		Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Concurso	Nº Oora/Projeto GeoObras	
NOTA DE EMPENHO DA DESP						
Função			Subfunção			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Fonte de Recurso			Projeto Atividade			
			MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.ASSISTENCIA SOCIAL			
Órgão			Unidade Organizacional			
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
Idisc(Identificador de Usa)				Grupo		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação				Destinação de Recurso		
RECURSOS ORDINÁRIOS				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS						

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	Liquidação	Pagamento
000722/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.998,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licitificação do Credor						
038.422.731-77	Credor					
PERON PEREIRA DE MORAIS						
Descrição						
REF. AO ALUGUEL DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.						
Subelemento de despesa						
Data	Dotação	Elemento de despesa				
30/01/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoÓbras			
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA						
Função	Subfunção					
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL					
Fonte de Recurso	Projeto Atividade					
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Órgão	Unidade Organizatória					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	DIVISÃO DE CULTURA					
Uso	Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação	Destinação de Recurso					
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93?						
Tipo Despesa (apenas UG RPPS)						
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.. TARIFAS BANCÁRIAS						

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações Empenhc		Liquidação		Pagamento	
000723/2014		ORDINÁRIO				R\$ 1.985,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Identificação do Credor		Credor		FABRICIO LEANDRO DE ALMEIDA							
044.167.531-01											
Descrição											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS.											
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
30/01/2014		3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Freito GeoObras					
NOTA DE EMPENHO DA DESF											
Função		Subfunção									
CULTURA		DIFUSÃO CULTURAL									
Fonte de Recurso		Projeto Atividade									
		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS									
Órgão		Unidade Orçamentária									
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA		DIVISAO DE CULTURA									
Idusol(Identificador de Usol)		Grupo									
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE									
Especificação		Destinação de Recursos									
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.868/93?		Licitação/Modalidade				Tipo Despesa (apenas LG RPPS)					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.656/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulação		Empenho		Liquidação		Pagamento	
00079672014		ORDINÁRIO		R\$ 1.123,60						R\$ 0.00		R\$ 0.00	
Identificação do Credor													
027.690.391-99				SANDRA CARLA BARBOSA PINHEIRO									
Descrição													
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL.													
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa							
30/01/2014		3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurs2		Nº Obra/Projeto GecObras					
NOTA DE EMPENHO DA DESP													
Função		Subfunção											
CULTURA		DIFUSÃO CULTURAL											
Fonte de Recurso		Projeto Atividade											
Órgão		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS											
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA		Unidade Organizatária											
Divisão		DIVISÃO DE CULTURA											
Indicador (verificador de Jact)				Grupo		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				Destinação de Recurso		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
Especificação													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
Compra direta de mercadoria ou serviço		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPE)									
sem formalização de processo, conforme art. 28 da Lei nº 8.008/93?													
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS													

Nº Empenho	000963/2014	Tipo de Empenho		ORDINÁRIO	Valor	R\$ 3.500,00	Anulações Empenho		Liquidação	R\$ 0,00	Pagamento	R\$ 0,00
Identificação do Credor		Credor										
15.406.292/0001-73		FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA										
Descrição												
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EVENTOS.												
Sub-elemento de despesa												
Data	30/01/2014	3.3.90.39.99	Elemento de despesa		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GeoObras						
NOTA DE EMPENHO DA DESP												
Função												
CULTURA												
Fonte de Recurso												
Projeto Atividade												
MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS												
Unidade Organizatória												
DIVISAO DE CULTURA												
Órgão												
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA												
Localizador de Uso												
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA												
Especificação												
RECURSOS ORDINÁRIOS												
Tipo Despesa (apenas U3 = PPS)												
Compras direta de mercadorias ou serviços sem formalização de processo, conforme art. 36 da Lei nº 8.666/93?												
Licitação Modalidade												
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE												
Destinação de Recurso												
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS												
Localiza												

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
001196/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.123,60	R\$ 0.00		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Identificação do Credor							
Credor							
049.907.031-38							
FLYSANGELA SOUZA LIMA							
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.							
Subelemento de despesa							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
Data	Dotação	Elemento de despesa					
04/12/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObras			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção					
CULTURA		DIFUSÃO CULTURAL					
Fonte de Recurso		Projeto Atividade					
		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Órgão		Unidade Organizacional					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA		DIVISÃO DE CULTURA					
Idoso(Identificador de Uso)		Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação		Destinação de Recurso					
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas LIG RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCARIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
001 326/2014	ORDINÁRIO		R\$ 3.880,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor	Credor						
13.310.657/0001-05	ANTONIO NETO DE SOUSA MORAES						
Descrição							
REF. A LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS							
Subelemento de despesa							
Data	Elemento de despesa		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA				
28/02/2014	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GeoObras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS						
Órgão	Unidade Orçamentária						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISÃO DE CULTURA						
Iduso(Identificador de Uso)	Grupo						
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
Especificação	Destinação de Recurso						
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS						
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?				Tipo Despesa (apenas UG FPPS)			
Licitação/Modalidade							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Área/Des Empenho		Licitação	Pagamento
001415/2014	ORDINÁRIO		R\$ 2.500,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor	Credor						
14.525.795/0001-66	CLEOMAR FERNANDES DA CRUZ						
Descrição:							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ABERTURA DO CARNAVAL/2014.							
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
28/02/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
Instrumen Contrato	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Data/Projeto Geodbras				
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS						
Órgão	Unidade Organizacional						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISÃO DE CULTURA						
Idus(Identificador de Uso)							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA							
Especificação							
RECURSOS ORDINÁRIOS							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Vccelidade		Tipo Despesa (apenas LG 8.666/93)		Grupo		
					RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
					Destinação de Recurso		
					SEM DE TAL HABILITADO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

NºEmpenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações	
001441/2014		ORDINÁRIO		R\$ 1.800,00		Empenho	
Identificação do Credor		Beneficiário		R\$ 0,00		Liquidação	
15.469.076/0001-38		GABRIELA RADIAN		R\$ 0,00		Pagamento	
Descrição						R\$ 0,00	
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE MAQUIAGEM NA COMERAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.							
Subelemento de despesa							
Data		Elemento de despesa		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		Nº Cbta/Projeto GeoObras	
28/02/2014		3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		Nº Concurso	
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção		ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Fonte de Recurso		Projeto Atividade		MANUTENCARGOS COM OS SERV.ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				Unidade Orçamentária			
Órgão		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
Iduso(Identificador de Uso)						Grupo	
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA						RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
Especificação						Destinação de Recursos	
RECURSOS ORDINÁRIOS						SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (acenas LUG RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO. MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
001/780/2014	ORDINÁRIO		R\$ 4.650,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
05.562.915/0001-04 WELTON G. DOS SANTOS							
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
Data				Subelemento de despesa			
28/02/2014 3.3.90.39.99				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Instrumento Contábil				Nº Convênio			
NOTA DE EMPENHO DA DESP				Nº Obra/Projeto GeoObras			
Função				Subfunção			
CULTURA				DIFUSÃO CULTURAL			
Fonte de Recurso				Projeto Atividade			
				MANUT/ENCARGOS COM OS SERV DE PROG CULTURAIS			
Órgão				Unidade Orçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA				DIVISÃO DE CULTURA			
Idoso/Identificador do Uso				Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação				Destinação de Recurso			
RECURSOS ORDINÁRIOS				SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização do processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.886/93?				Tipo Despesa (apenas UG RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17 24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações Empenho		Liquidação		Pagamento	
002862/2014		ORDINÁRIO		R\$ 1.480,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Identificação do Credor		Credor									
13.333.537/0001 15		NAIANE DIAS MELO									
Descrição											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LOCUÇÃO EM EVENTOS.											
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
30/04/2014		3 3 90 39 99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurso					
NOTA DE EMPENHO DA DESP						Nº Obra/Projeto GeoObras					
Função						Subfunção					
CULTURA						DIFUSÃO CULTURAL					
Fonte de Recurso						Projeto/Atividade					
						MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Órgão						Unidade Organizatória					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA						DIVISÃO DE CULTURA					
Identificador de Uso						Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA						RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação						Destinação de Recurso					
RECURSOS ORDINÁRIOS						SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Comoira direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade				Tipo Despesa (apenas UG FPPS)					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	
002897/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.270,00		
Identificação do Credor	Credor			Liquidação	Pagamento
19.017.502/0001 53	FAGNER FERREIRA DE MELO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO EM EVENTO.					
Suplemento de despesa					
Data	Dotação	Elemento de despesa			
30/04/2014	3.3.90.39.90	OUTROS SERVIÇOS DE TENCINOS - PESSOA JUNÍ			
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObra		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL				
Função de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS				
Órgão	Unidade Organizatória				
SECHETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISÃO DE CULTURA				
Idoso(Identificador de Uso)	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas UG RPPS):		
Licitação/Modalidade					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
003066/2014	ORDINÁRIO		R\$ 800,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
038.422.731-77	PERON PEREIRA DE MORAIS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
02/05/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Concurso		
NOTA DE EMPENHO DA DESP			Nº Obra/Projeto GeoCbras		
Função	Subfunção				
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISAO DE CULTURA				
Idueq(Identificador de Uso)	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DE TALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)	
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
003068/2014	ORDINÁRIO		R\$ 2.090,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			Liquidação	
038.422.731-77	PERON PEREIRA DE MORAIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS.					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
02/05/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Obra/Projeto GeoObrae		
NOTA DE EMPENHO DA DESF			Nº Concurso		
Função	Subfunção				
CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS				
Origem	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISÃO DE CULTURA				
Idueo (Identificador de Uso)			Grupo		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação			Destinação do Recurso		
RECURSOS ORDINÁRIOS			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Vº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações Empenho		Liquidação		Pagamento	
003248/2014		ORDINÁRIO		R\$ 310,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
identificação do Credor		Credor									
016.529.621-66		VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE									
Descrição											
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE MESAS PARA EVENTOS.											
Data		Elemento de despesa		Subelemento de despesa							
09/05/2014		3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
Instrumento Contrata		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Concurso		Nº Obra/Projeto/GeoObras			
NOTA DE EMPENHO DA DESP											
Função				Subfunção							
CULTURA				DIFUSÃO CULTURAL							
Fonte de Recurso				Projeto Atividade							
				MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS							
Origão				Unidade Orçamentária							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA				DIVISÃO DE CULTURA							
Idus(Identificador de Uso)										Grupo	
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA										RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
Especificação										Destinação de Recurso	
RECURSOS ORDINÁRIOS										SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Compra direta da mercadoria ou serviço		Licitação/Modalidade								Tipo Despesa apenas UG RPPSI	
sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?											
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Valor	Anulações Empenho	Liquidação	Pagamento
004246/2014	ORDINÁRIU	R\$ 350,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor					
15.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NO DISTRITO DE NOVO PARAISO.					
Subelemento de despesa					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Nº Convênio					
Nº Contrato					
Subfunção					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Projeto Atividade					
MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES					
Unidade Orçamentária					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Grupo					
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Destinação de Recurso					
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Tipo Despesa (apenas UG RPPS)					
Licitação/Modalidade					
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tpc de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
004426/2014	ORDINÁRIO		R\$ 543.00	R\$ 0.00		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Licitação do Credor	Credor						
016.529.621-66	VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE						
Descrição							
REF. AO ALUGUEL DE MESAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
Subitemento de despesa							
Data	Dotação	Elemento de despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
04/06/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GestObras				
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENC. COM O PROGRAMA DO CRAS						
Órgão	Unidade Orçamentária						
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
Insc(Identificador de Uso)			Grupo		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA					Destinação de Recurso		
Especificação					SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, con forme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas UG RPPS)				
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
00442772014	ORDINÁRIO		R\$ 760.00			R\$ 0.00	R\$ 0.00
Identificação do Credor	Credor						
016.529.621-56	VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE						
Descrição							
REF. AO ALUGUEL DE MESAS PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DO IDOSO.							
Data	Doação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
04/06/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Cbier/Projeto GeoCbias				
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENC. COM O PROGRAMA DO CRAS						
Órgão	Unidade Organizatória						
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
Idusc(Identificador de Uso)	Grupo						
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
Especificação	Destinação de Recurso						
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS						
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?							
Licitação/Moeda idade							
Tipo Despesa (apenas U3 - PPS)							
DESPESA SEM LICITAÇÃO. MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenhc		Liquidação	Pagamento
004581/2014	ORDINÁRIO		R\$ 600,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor	Credor						
076.533.678-28	APARECIDO DONIZETE TEIXEIRA COSTA						
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO DE EVENTO.							
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
30/06/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GeoObras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função			Subfunção				
CULTURA			DIFUSÃO CULTURAL				
Fonte de Recurso			Projeto Atividade				
			MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS				
Órgão	Unidade Organizacional						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISAO DE CULTURA						
Iduso(Identificador de Usol	Grupo						
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
Especificação	Destinação de Recurso						
RECUSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO						
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 36 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas US RPPS)				
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 0.666/93. EX.: TANTAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
004649/2014	ORDINÁRIO		R\$ 500,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
16.101.457/0001-22		CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE					
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE TELÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
Data	Dotação	Elemento de despesa		Subelemento de despesa			
30/06/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convenção	Nº Concurso		Nº Obra/Projeto GeoObras	
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função			Subfunção				
CULTURA			DIFUSÃO CULTURAL				
Fonte de Recurso			Projeto Atividade				
		MANUT/MENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Órgão			Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA	DIVISAO DE CULTURA						
Idoso[Identificador de Uso]							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA							
Especificação							
RECURSOS ORDINÁRIOS							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, con forme art. 26 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG FPPS)				
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações Empenho		Liquidação		Pagamento	
004720/2014		ORDINÁRIO		R\$ 100,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Identificação do Credor											
16.101.457/0001-22		CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE									
Descrição											
REF. A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O ENCONTRO DO IDOSO											
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa					
30/05/2014		3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Edital/Projeto/Objeto					
NOTA DE EMPENHO DA DESP											
Função		Subfunção									
ASSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA ESPECIAL									
Fonte de Recurso		Projeto/Atividade									
		MANUT/ENC. COM O PROGRAMA DO CRAS									
Órgão		Unidade Operatória									
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL									
Idusol(Identificador de Uso)		Grupo									
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE									
Especificação		Destinação do Recurso									
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
Compra direta de mercadoria ou serviço, sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG FPPS)							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS											

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
004942/2014	ORDINÁRIO		R\$ 2.000,00			R\$ 0.00	R\$ 0.00
Identificação do Credor:							
U036.120.501-50		FLAVIA ALVES CAMPUS					
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS.							
Subelemento de despesa							
Data	Dotação	Elemento de despesa	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03/07/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Instrumento Contratual		Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Ultra/Projeto GeoObras			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção					
CULTURA		DIFUSÃO CULTURAL					
Fonte de Recurso		Projeto Atividade					
		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE PROG. CULTURAIS					
Órgão		Unidade Organizacional					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LA		DIVISAO DE CULTURA					
Idusol(identificador de Uco)							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA							
Especificação		Grupo					
RECURSOS ORDINÁRIOS		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
		Destinação de Recurso					
		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Compra direta da mercadoria ou serviço		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)					
sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?							
Licitação/Modalidade							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho		Tipo de Empenho		Valor		Anulações	
006049/2014		ORDINÁRIO		R\$ 551,00		Empenho	
Identificação do Credor		Credor				Pagamento	
016.529.621-66		VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE				R\$ 0,00	
Descrição						R\$ 0,00	
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
Data		Dotação		Elemento de despesa		Subelemento de despesa	
29/08/2014		3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
Instrumento Contratual		Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Obra/Projeto GecObras	
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função		Subfunção					
ASSISTENCIA SOCIAL		ASSISTENCIA ESPECIAL					
Fonte de Recurso		Projeto Atividade					
		MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.GAD.SEC.DEM ESTAD					
Órgão		Unidade Orçamentária					
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador/Identificador de Uso				Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA				RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação				Destinação de Recurso			
RECURSOS ORDINÁRIOS				SEM DESTAQUE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93?		Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas JG RPPS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

NºEmpenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
006787/2014	ORDINARIO		R\$ 432,50			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
016.529.621-66	VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE						
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE MESA E CADEIRAS PARA REUNIÃO COM IDOSOS.							
Data	Orçamento	Elemento de despesa	Suplemento de despesa				
30/09/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObras			
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
Fonte de Recurso	Projeto Atividade						
MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão	Unidade Orçamentária						
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
Iduso(Identificador de Uso)							
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA							
Especificação	Grupo						
RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
Destinação de Recurso							
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?				Tipo Despesa (apenas UG RPPS)			
Licitação/Modalidade							
DESPESA SEM LICITAÇÃO. MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
007391/2014	ORDINÁRIO		R\$ 180,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
16.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSISTÊNCIA PARA O DIA DAS CRIANÇAS.					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
10/10/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto Geobrás		
NÚM DE EMPENHO DA DESP					
Função		Qualificação			
AGÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Fonte de Recurso		Projeto Atividade			
		MANUT/ENLARGAM CUM US SERV ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Orgão		Unidade Organizacional			
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
Idioma (duplicador do Loo)		Grupo			
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação		Destinação de Recurso			
RECURSOS ORDINÁRIOS		SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Compra direta da mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Tipo Despesa (apenas UG RPFS)			
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
007392/2014	ORDINÁRIO		R\$ 100,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
16.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE						
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SOMORIZAÇÃO PARA REUNIÃO COM OS IDOSOS.							
Data	Datação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
10/10/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		Nº Curso		
NOTA DE EMPENHO DA DESP							
Função	Subfunção						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
Forte de Recurso	Projeto Atividade						
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Órgão	Unidade Orçamentária						
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
(Identificador de Uso)		Grupo					
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
Especificação	Destinação de Recurso						
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS						
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?		Tipo Despesa (apenas UG FPPS)					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX. TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
007739/2014	ORDINÁRIO		R\$ 180,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor				R\$ 0,00	R\$ 0,00
16.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A FESTA DO DIA DOS PROFESSORES.					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
30/10/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObias		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM A DIVISAO DE ENSINO				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIVISAO DE ENSINO				
Idoso(Identificador de Uso)			Grupo		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação			Destinação de Recurso		
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas LUG APPS)		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anuações Empenho		Liquidaçãc	Pagamento
007848/2014	ORDINÁRIO		R\$ 500,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
05.562.915/0001-04							
WELTON G. DOS SANTOS							
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.							
Subelemento de despesa							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Nº Concurso							
Nº 01ra/Projeto GeoObras							
Subfunção							
ASSISTÊNCIA ESPECIAL							
Projeto/Atividade							
MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade Orçamentária							
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL							
Grupo							
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
Destinação de Recurso							
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
Tipo Despesa (apenas UG RPFS)							
Licitação/Modalidade							
Compra direta de mercadorias ou serviços sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?							
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
007920/2014	ORDINÁRIO		R\$ 6.000,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
05.562.915/0001-04							
WELTON G. DOS SANTOS							
Destinação							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS.							
Subelemento de despesa							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Nº Concurso							
Nº Convênio							
Subfunção							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Projeto Atividade							
MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES							
Unidade Orçamentária							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Grupo							
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
Destinação de Recurso							
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
Tipo Despesa (apenas LIG RPPS)							
Licitação/Modalidade							
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?							
DESPESA SEM LICITAÇÃO. MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LFI FEDERAL Nº 8.666/93 - FX - TARIFAS BANCÁRIAS							

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
007921/2014	ORDINÁRIO		R\$ 1.500,00	Empenho	Pagamento
Identificação do Credor				R\$ 0,00	R\$ 0,00
909.911.171-15	GISELIA MENDES DOS SANTOS				
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DECORAÇÃO DA COMERAÇÃO DO NATAL DA TERCEIRA IDADE NO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO.					
Data	Dotação	Elemento da despesa	Subelemento da despesa		
03/11/2014	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio		
NÚTA DE EMPENHO DA DESP				Nº Obra/Projeto/GenObras	
Função	Subfunção				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL				
Fone de Recurso	Froeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV/ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgão	Unidade Circumetária				
SECRE TARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRE TARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Ítem/Identificador de Uso	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo conforme art. 28 da Lei nº 8.666/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPDS)		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho	
008353/2014	ORDINÁRIO		R\$ 390.00		
Identificação do Credor	Credor:			Liquidação	Pagamento
016.529.621-66	VERONICE PEREIRA LIMA CAVALCANTE			R\$ 0.00	R\$ 0.00
Descrição					
REF. A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO					
Subelemento de despesa					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
10/11/2014	3.3.90.36.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
Instrumento Contábil	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Obra/Projeto GeoObras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUTENCAO COM PROGRAMA IGD				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Id.uso(identificador de Uisc)	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas UG RPPS)		
Licitação/Moedaicade					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
008486/2014	ORDINÁRIO		R\$ 3.659,80	Empenho	
Identificação do Credor	Credor			Liquidação	H\$ 0,00
846.030.621-68	CLEOMAR FERNANDES DA CRUZ			Pagamento	H\$ 0,00
Descrição					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE EVENTOS NO P.A. PRIMOROSA.					
Suplemento de despesa					
Data	Dotação	Elemento de despesa	NITRINS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
10/11/2014	3 3 90 36 99	NITRINS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Obra/Projeto GecObras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
ADMINIS I HAÇÃO	ADMINIS I HAÇÃO GERAL				
Função de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo			RECURSOS DO TESOURD - EXERCICIO CORRENTE		
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			Destinação de Recurso		
Especificação			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS			Tipo Despesa (apenas UG RPPS)		
Compra direta de mercaderia ou serviço, sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?					
LICITAÇÃO/Modelidade					
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17.24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 0.000/93. EX.: TARIFFAS DANCÁNIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações	
000602/2014	ORDINÁRIO		R\$ 500,00	Empenho	Pagamento
Liciticação do Credor	Credor			R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.562.915/0001-04	WELTON G. DOS SANTOS				
Despesa					
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NA COMEMORAÇÃO DO NATAL DOS IDOSOS					
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa		
20/11/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
Instrumento Contratual	Nº Contrato	Nº Convênio	Nº Ubra/Projeto Ubra/bras		
NOTA DE EMPENHO DA DESP					
Função	Subfunção				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA ESPECIAL				
Fonte de Recurso	Projeto Atividade				
	MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgão	Unidade Orçamentária				
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Institucionalizador de Usl	Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação	Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93?			Tipo Despesa (apenas UG RPPS):		
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EX.: TARIFAS BANCÁRIAS					

Nº Empenho	Tipo de Empenho		Valor	Anulações Empenho		Liquidação	Pagamento
008734/2014	ORDINÁRIO		R\$ 180,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Identificação do Credor							
16.101.457/0001-22	CENIO VINICIUS PERREIRA E SOUSA DUARTE						
Descrição							
REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.							
Data	Dotação	Elemento de despesa	Subelemento de despesa				
28/11/2014	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
Instrumento Contratual	Nº Contrato		Nº Convênio				
NOTA DE EMPENHO DA DESP			Nº Concurso				
Função			Subfunção				
ADMINISTRAÇÃO			ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Fonte de Recurso			Projeto Atividade				
			MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES				
Órgão			Unidade Organizacional				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Idusc(Identificador de Usc)			Grupo				
RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
Especificação			Destinação de Recurso				
RECURSOS ORDINÁRIOS			SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
Compra direta de mercadoria ou serviço sem formalização de processo, conforme art. 26 da Lei nº 8.566/93?	Licitação/Modalidade		Tipo Despesa (apenas UG RPPS)				
DESPESA SEM LICITAÇÃO, MAS NÃO SE APLICA OS ARTIGOS 17,24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 0.666/93. EX.: TARIFFAS BANCÁRIAS							

ANEXO V – Justificativas de dispensas de licitação nº 04, 05 e 06/2014

Ribeirão Cascalheira -MT, 16 de Junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITACAO N° 004/2014

Da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
Ao: Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz
MD Prefeito Municipal.

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para realização de Shows: Som, Palco, Telão, para realização do circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação Pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, composta pelos membros: Marly Severino dos Santos, Luzinete Martins Ferreira e Elcionei Gonçalves Ferreira, nomeados que foram através da Portaria nº002/2014 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, sob a presidência do primeiro, no exercício de sua atribuição legal, em que foram solicitados para orientar quanto ao procedimento que a Administração poderá adotar para a contratação de pessoa jurídica para Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para realização de Shows: Som, Palco, Telão, para realização do circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira - MT.

, onde estima-se que tal contratação seja de R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

A solicitação vem acompanhada do requerimento da Secretaria Municipal de Educação, que expõe e justifica de maneira objetiva e concreta a necessidade imperiosa de se contratar em regime de urgência pessoa jurídica especializada para a contratação pretendida; contendo documentos do proponente (anexos) para a contratação e Parecer Contábil demonstrando que há recurso orçamentário para empenhar as despesas.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa:

1. CONSIDERANDO o teor do requerimento expedido pelo responsável pelo Departamento de Cultura do Município, no qual expõe de forma clara e sucinta a necessidade da contratação do objeto em questão. O referido objeto encontra-se, também guardada, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Secretaria de Educação fizer a devida contratação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666, prevê a possibilidade de o Administrador dispensar a licitação em situação igual ou semelhante a que estamos atravessando, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez viabiliza a contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I-...;

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONCLUIU a Comissão Permanente de Licitação Pública, que seria dispensável a realização de Licitação para a contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para realização de Shows: Som, Palco, Telão, para realização do circuito Regional de Quadrilha de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação, concluiu também que a contratação obedece ao preceito de mercado e ao princípio da maior vantagem para administração pública municipal.

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS: SOM, PALCO, TELÃO, PARA REALIZAÇÃO DO CINQUÉTO REGIONAL DE QUADRILHA EM RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

2 – DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A contratação dos serviços nas condições sugeridas pela Secretaria de Educação, configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública Municipal, posto que possibilitam ao Gestor Público cumprir com os Princípios da austeridade, responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, evitando desperdícios de recursos, o que certamente acarretará a redução de custos para o erário, e a eficiência no atendimento da emergência.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A Regra geral determina que para contratação de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade precípua do processo licitatório, garantir a seleção da proposta que se constitua mais vantajosa para Administração Pública, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.

O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4 – DA CONCLUSÃO

De tudo que foi exposto, conclui-se que a aquisição, em virtude do objeto ter sido licitado por duas vezes e não teve concorrente, bem como Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente com a aquisição em epígrafe, pelos motivos já justificados, constitui-se necessários para o Município.

5 – DA DECRETAÇÃO FORMAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Pública, por seus membros, convergem no entendimento de que a contratação especificada acima, de forma direta, não fere aos princípios básicos que norteiam a administração pública.

Com tais fundamentos, DECRETAM a Dispensa de Licitação Pública para aquisição acima descrita.

6 – DA RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, remeta-se o presente processo à apreciação da autoridade superior, no caso, o Exmo Sr. Prefeito, para ratificação no prazo máximo de 03 (três) dias.

7 – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade dos atos administrativos, determina a CPL que seja publicado em Diário Oficial do Município e Diário do TCE, extrato do Termo de Ratificação do presente processo.

8-DA CONTRATAÇÃO

Cumpridas tais formalidades, em face da decretação formal da Dispensa de Licitação Pública, para contratação dos serviços já especificados no presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação Pública procederá a formalização de todo processo, inclusive com a expedição de todos os documentos necessários.

E por fim, nada mais havendo para registrar, determinou a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que lavrasse o presente termo que segue assinado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Ribeirão Cascalheira – MT, 16 de Junho de 2014.

Marly Severino dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Luzinete Martins Ferreira
Secretaria

Elcionei Gonçalves Ferreira
Membro

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITACAO Nº 005/2014

Da: Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
Ao: Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz
MD Prefeito Municipal.

Assunto: Dispensa de Licitação para Locação de Tendas para a realização do Circuito Regional de Quadrilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação Pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, composta pelos membros: Marly Severino dos Santos, Luzinete Martins Ferreira e Elcionei Gonçalves Ferreira, nomeados que foram através da Portaria nº 002/2014 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, sob a presidência do primeiro, no exercício de sua atribuição legal, em que foram solicitados para orientação quanto ao procedimento que a Administração poderá adotar para a contratação de pessoa jurídica para Locação de Tendas para a realização do Circuito Regional de Quadrilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, onde estima-se que tal contratação seja de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A solicitação vem acompanhada do requerimento da Secretaria Municipal de Educação, que expõe e justifica de maneira objetiva e concreta a necessidade imperiosa de se contratar em regime de urgência pessoa jurídica especializada para a contratação pretendida; contendo documentos do proponente (anexos) para a contratação e Parecer Contábil demonstrando que há recurso orçamentário para empenhar as despesas.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa:

1. CONSIDERANDO o teor do requerimento expedido pelo responsável pelo Departamento de Cultura do Município, no qual expõe de forma clara e sucinta a necessidade da aquisição do objeto em questão. O referido objeto encontra-se, também guardada, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Secretaria de Educação fizer a devida contratação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666, prevê a possibilidade de o Administrador dispensar a licitação em situação igual ou semelhante a que estamos atravessando, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez viabiliza a contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I-...;

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONCLUIU a Comissão Permanente de Licitação Pública, que seria dispensável a realização de Licitação para a Locação de Tendas para a realização do Circuito Regional de Quadrilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação, concluiu também que a contratação obedece ao preceito de mercado e ao princípio da maior vantagem para administração pública municipal.

1- OBJETO

Locação de Tendões para a realização do Circuito Regional de Quadilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT;

2 – DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A contratação dos serviços nas condições sugeridas pela Secretaria de Educação, configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública Municipal, posto que possibilitam ao Gestor Público cumprir com os Princípios da austeridade, responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, evitando desperdícios de recursos, o que certamente acarretará a redução de custos para o erário, e a eficiência no atendimento da emergência.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A Regra geral determina que para contratação de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade precípua do processo licitatório, garantir a seleção da proposta que se constitua mais vantajosa para Administração Pública, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.

O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4 – DA CONCLUSÃO

De tudo que foi exposto, conclui-se que a aquisição, em virtude do objeto ter sido licitado por duas vezes e não teve concorrente, bem como Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente com a aquisição em epígrafe, pelos motivos já justificados, constitui-se necessários para o Município.

5 – DA DECRETAÇÃO FORMAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Pública, por seus membros, convergem no entendimento de que a contratação especificada acima, de forma direta, não fere aos princípios básicos que norteiam a administração pública.

Com tais fundamentos, DECRETAM a Dispensa de Licitação Pública para aquisição acima descrita.

6 – DA RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, remeta-se o presente processo à apreciação da autoridade superior, no caso, o Exmo Sr. Prefeito, para ratificação no prazo máximo de 03 (três) dias.

7 – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade dos atos administrativos, determina a CPL que seja publicado em Diário Oficial do Município e Diário do TCE, extrato do Termo de Ratificação do presente processo.

8-DA CONTRATAÇÃO

Cumpridas tais formalidades, em face da decretação formal da Dispensa de Licitação Pública, para contratação dos serviços já especificados no presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação procederá a formalização de todo processo, inclusive com a expedição de todos os documentos necessários.

E por fim, nada mais havendo para registrar, determinou a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que lavrasse o presente termo que segue assinado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Ribeirão Cascalheira – MT, 16 de Junho de 2014.

Marly Severino dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Luzinete Martins Ferreira
Secretaria

Elcionei Gonçalves Ferreira
Membro

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITACAO Nº 006/2014

Da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
Ao: Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz
MD Prefeito Municipal.

Assunto: Dispensa de Licitação para Locação de Arquibancada e Camarote para a realização do Circuito Regional de Quadilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação Pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, composta pelos membros: Marly Severino dos Santos, Luzinete Martins Ferreira e Elcionei Gonçalves Ferreira, nomeados que foram através da Portaria nº 002/2014 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, sob a presidência do primeiro, no exercício de sua atribuição legal, em que foram solicitados para orientar quanto ao procedimento que a Administração poderá adotar para a contratação de pessoa jurídica para Locação de Arquibancada e Camarote para a realização do Circuito Regional de Quadilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, onde estima-se que tal contratação seja de R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

A solicitação vem acompanhada do requerimento da Secretaria Municipal de Educação, que expõe e justifica de maneira objetiva e concreta a necessidade imperiosa de se contratar em regime de urgência pessoa jurídica especializada para a contratação pretendida; contendo documentos do proponente (anexos) para a contratação e Parecer Contábil demonstrando que há recurso orçamentário para empenhar as despesas.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte Justificativa:

1. CONSIDERANDO o teor do requerimento expedido pelo responsável pelo Departamento de Cultura do Município, no qual expõe de forma clara e sucinta a necessidade da contratação do objeto em questão. O referido objeto encontra-se, também guardada, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Secretaria de Educação fizer a devida contratação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666, prevê a possibilidade de o Administrador dispensar a licitação em situação igual ou semelhante a que estamos atravessando, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez viabiliza a contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I-...;

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONCLUIU a Comissão Permanente de Licitação Pública, que seria dispensável a realização de Licitação para a Locação de Arquibancada e Camarote para a realização do Circuito Regional de Quadilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.

A Comissão Permanente de Licitação, concluiu também que a contratação obedece ao preceito de mercado e ao princípio da maior vantagem para administração pública municipal.

1- OBJETO

Locação de Arquebancada e Camarote para a realização do Circuito Regional de Quadilha no Município de Ribeirão Cascalheira - MT;

2 – DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A contratação dos serviços nas condições sugeridas pela Secretaria de Educação, configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública Municipal, posto que possibilitam ao Gestor Público cumprir com os Princípios da austeridade, responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, evitando desperdícios de recursos, o que certamente acarretará a redução de custos para o erário, e a eficiência no atendimento da emergência.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A Regra geral determina que para contratação de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade precípua do processo licitatório, garantir a seleção da proposta que se constitua mais vantajosa para Administração Pública, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.

O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4 – DA CONCLUSÃO

De tudo que foi exposto, conclui-se que a aquisição, em virtude do objeto ter sido licitado por duas vezes e não teve concorrente, bem como Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público será atendido satisfatoriamente com a aquisição em epígrafe, pelos motivos já justificados, constitui-se necessários para o Município.

5 – DA DECRETAÇÃO FORMAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Pública, por seus membros, convergem no entendimento de que a contratação especificada acima, de forma direta, não fere aos princípios básicos que norteiam a administração pública.

Com tais fundamentos, DECRETAM a Dispensa de Licitação Pública para aquisição acima descrita.

6 – DA RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, remeta-se o presente processo à apreciação da autoridade superior, no caso, o Exmo Sr. Prefeito, para ratificação no prazo máximo de 03 (três) dias.

7 – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade dos atos administrativos, determina a CPL que seja publicado em Diário Oficial do Município e Diário do TCE, extrato do Termo de Ratificação do presente processo.

8-DA CONTRATAÇÃO

Cumpridas tais formalidades, em face da decretação formal da Dispensa de Licitação Pública, para contratação dos serviços já especificados no presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação procederá a formalização de todo processo, inclusive com a expedição de todos os documentos necessários.

E por fim, nada mais havendo para registrar, determinou a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que lavrasse o presente termo que segue assinado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Ribeirão Cascalheira – MT, 16 de Junho de 2014.

Marly Severino dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Luzinete Martins Ferreira
Secretaria

Elcionei Gonçalves Ferreira
Membro

ANEXO VI – Relatório Conclusivo do Controle Interno - 2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CASCALHEIRA**

EXERCÍCIO - 2014

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
JANEIRO A DEZEMBRO - 2014





**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E
PATRIMONIAL – ANO / 2014**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 47 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Março de 2000 e, nos termos do disposto do artigo 9º da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, & 2º da Resolução 14, de 25 de fevereiro de 2007. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Resolução 01/2007 do Tribunal de Contas e Lei Municipal 488/07. Instrução Normativa UCI nº 01/2011 Ribeirão Cascalheira.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno do Município de Ribeirão Cascalheira, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente demonstramos a seguir relatório do Controle Interno referente ao exercício do ano de 2014.

O presente relatório do Controle Interno é consequência de análise dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, referente o exercício do ano de 2014. Consolidando o resultado do Controle Interno sobre as informações e análise extraídas dos balancetes, Sistema Aplic e documentos colocados à disposição além de observações in loco.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Balancetes do exercício de 2014;
- Sistema Aplic – 2014
- Análise de Empenhos
- Processos Licitatórios do Período
- Legislações Pertinentes
- Análise de Contratos
- Observações gerais:

—





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

1. Administradores e demais Responsáveis:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	REINALDO FONSECA DINIZ
RG	32.90232 SPTC-GO
CPF	593.686.831-15
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais nº 74 Centro– Ribeirão Cascalheira – MT - CEP: 78.675000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934) Celular 66
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

CONTADOR	
NOME	SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
CRC	5306/O-6
RG	484.154 SSP/MT
CPF	327.720.681-53
ENDEREÇO	Rua Mato Grosso nº 153 Centro– Ribeirão Cascalheira / MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 66 34891934) Celular (66 96416590)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

CONTROLE INTERNO	
NOME	DORALICE CARVALHO DE AZEVEDO
RG	1.452.626 SSP/GO
CPF	309.379.731-49
ENDEREÇO	RUA FORTALEZA N. 92 CENTRO RIBEIRÃO CASCALHEIRA /MT CEP: 78675000
FONE	(66) 34891934 (66) 3489 22 39 (66)- 99583851
E-MAIL	doraliceazevedo@hotmail.com
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	JANAINA PATRICIA RODRIGUES
RG	1258467 SSP/MT
CPF	002.041.481-11
ENDEREÇO	Rua Minas Gerais nº 74 - Centro – Ribeirão Cascalheira – MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 à 01/08/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	JOSÉ ALVES DINIZ NETO
RG	816534 SSP/MT
CPF	777.835.221-49
ENDEREÇO	R. NATAL S. N. Centro Ribeirão Cascalheira - MT
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	12/08/2014 A 31/12/2014





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
NOME	NILSON GOMES DE SOUSA
RG	166.617 SSP/MT
CPF	594.935.421-49
ENDEREÇO	Rua Rio Grande do Sul n. 234 Centro Ribeirão Cascalheira - CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 A 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME;	ISABEL FERNANDES SANTOS CASTRO
RG	871868 SSP/MT
CPF	385.896.992-34
ENDEREÇO	Ribeirão Cascalheira- MT Cep. 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 A 25/04/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME;	Vivian Ferreira Simão Cabral
RG	4142753 DOC/Go
CPF	978.617.401-10
ENDEREÇO	Ribeirão Cascalheira- MT Cep. 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	05/05/2014 A 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
NOME	DANIEL CORREIRA BERALDO
RG	11.619.098 SSP/SP
CPF	965.383.178-04
ENDEREÇO	Ribeirão cascalheira – MT CEP: 78.675000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 01/05/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
NOME;	Dermival Cardoso de Moraes
RG	168528186-9 SSP/SP
CPF	023.639.988-80
ENDEREÇO	Ribeirão Cascalheira- MT Cep. 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	07/05/2014 a 15/12/2014





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME;	SILVA FELIPE DA SILVA
RG	RG: 185211
CPF	202.684.081-49
ENDEREÇO	Avenida Professor Zacarias n. 1308 Centro - Ribeirão Cascalheira – MT
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

NOME	LEIA FERREIRA BENTO
RG	977132 SSP/MT
CPF	651.174.841-34
ENDEREÇO	Ribeirão Cascalheira – MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 66 34891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 A 31/12/2014

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOME	Rogério Marcos dos Reis Marques
RG	11591307 SSP/MT
CPF	694.476.406-72
ENDEREÇO	Rua Buriti n. 352 Setor Alvorada
FONE	66 96372310
E-MAIL	rogeriomrm@hotmail.com
PERÍODO	03/2014 A 31/12/2014

RESPONSÁVEL PELO APLIC

NOME	Marly Severino dos Santos Lima
RG	1810462 SSP/GO
CPF	514.317.771-53
ENDEREÇO	Rua Pastor Joaquim Alves de Souza n. 322 Ribeirão Cascalheira – MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 A 31/12/2014

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS

NOME	Salmon Miguel de Campos
RG	972.112- SSP/MT
CPF	773.964.211-87
ENDEREÇO	Avenida Pe. João Bosco s.n. Ribeirão Cascalheira – MT CEP 78.675.000
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934)
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 a 31/12/2014





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E FROTAS	
NOME	Nutimar Machado de Sousa
RG	461.2414 SSP/GO
CPF	148.870.021-49
ENDEREÇO	Avenida das Orquídeas Q. 6 Lt. 02 Jardim das Flores
FONE	Prefeitura (66 34891138 e 6634891934
E-MAIL	
PERÍODO	01/01/2014 A 31/12/2014

2. Resultado da Análise:

A previsão de arrecadação para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual (Lei nº 639 de 26 de dezembro de 2013) foi de: **RECEITA** em 23.667.952,00 (Vinte e tres milhões seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais) E **DESPESA** de igual valor.

No exercício do ano de 2014, a receita arrecadada foi de R\$ 21.540.315,02 (Vinte e um milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e quinze reais e dois centavos).

Demonstramos a seguir o valor arrecadado no período em exame:

Mês	Valor Arrecadado
Janeiro	2.188.074,90
Fevereiro	1.521.458,58
Março	1.290.888,90
Abril	1.783.517,04
Maio	1.691.058,26
Junho	1.372.961,00
Julho	2.311.752,15
Agosto	1.872.432,25
Setembro	1.556.342,86
Outubro	1.876.009,48
Novembro	1.942.281,27
Dezembro	2.133.474,15
TOTAL	21.540.249,94

Fonte: Tabela – APLIC – TC-MT

Segue demonstrativo do Estágio da Despesa conforme informações do Balanço Orçamentário.

Mês	Empenhado	Liquidado	Pago
Janeiro	2.536.369,09	1.119.089,64	200.763,39
Fevereiro	1.651.215,46	1.589.096,65	1.647.017,81
Março	1.174.484,11	1.492.996,23	826.906,57
Abril	1.792.220,13	1.607.368,14	1.785.845,71
Maio	1.942.671,60	1.830.551,33	1.473.199,07
Junho	1.913.667,20	1.736.052,07	971.033,62





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Julho	1.451.065,57	1.699.738,73	1.876.916,68
Agosto	1.592.535,98	1.685.806,05	866.261,61
Setembro	1.636.356,26	1.614.350,75	1.512.402,02
Outubro	1.696.417,05	1.356.322,17	993.788,19
Novembro	1.749.434,10	1.426.492,21	527.314,24
Dezembro	1.953.463,20	1.929.058,54	1.313.208,63
TOTAL	21.082.305,17	20.033.704,65	15.557.666,05

Fonte: Tabela – APLIC – TC-MT

3. Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no exercício – Prefeitura

Lei	Data	Decreto	Data	Tipos de Crédito		Fontes de Recursos – art. 43 da Lei 4.320/64			
				Suplementar	Especial	Anulação	Excesso	Op. Crédito	Superávit
675/2013	17/12/2013	1430/14	02/01/2014	457.000,00		457.000,00			
675/2013	17/12/2013	1438/14	03/02/2014	318.650,00		318.650,00			
675/2013	17/12/2013	1447/14	01/04/2014	418.050,00		418.050,00			
675/2013	17/12/2013	1455/14	05/05/2014	674.000,00		674.000,00			
675/2013	17/12/2013	1479/14	01/09/2014	765.690,40		765.690,40			
703/2014	16/09/2014	1484/14	16/09/2014	19.696,61			19.696,61		
707/2014	21/10/2014	1494/14	03/11/2014	1.029.450,00		1.029.450,00			
707/2014	21/10/2014	1497/14	01/12/2014	1.200.379,19			1.200.379,19		
				3.662.840,40		3.662.840,40	1.220.075,80		

Fonte: Decretos e Leis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Ressaltamos que durante o período foram abertos créditos adicionais suplementares, conforme tabela acima.

4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DA RECEITA:

* Os tributos de competência municipal foram instituídos, previstos e arrecadados (art. 11 LRF)

* Foram retidos tributos, nos casos em que o município esteja obrigado a fazê-lo; porém **não foi** constatado comprovante de repasse ao INSS das retenções.

* Não há Planta Genérica, para subsidiar os cálculos de ITBI e IPTU.

* Não houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual tenha resultado renúncia de receita



•

•



4.1 Setor de Tributação , Contabilidade.

* A administração deverá continuar com a implantação dos controles internos para manter o controle da dívida tributária e não tributária por exercício, registrando-as em livros próprios ou sistema informatizado, destacando-se o saldo inicial, inscrições no exercício, baixas por pagamento e baixas por cancelamento acompanhada de documentação que comprove sua legalidade e motivação.

* Na liquidação das despesas não foi constatado documentos inidôneos para sua comprovação.

5. LICITAÇÕES:

Verifica-se que a Comissão de Licitação, assim como a investidura do pregoeiro foi instituída e atua nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Licitação – 2014. Houve investidura regular dos membros da Comissão de Licitação por três servidores. Todos efetivos;

Os serviços, compras e alienações foram contratadas através de licitações públicas cumprindo as exigências legais;

As dispensas foram amparadas na legislação.

Comissão de Licitação em 2014

Portaria Nº	Servidor	Função	Cargo	Vínculo
02/2014	Marly Severino dos Santos	Presidente	Agente Administrativa	Efetiva
021/2013	Luzinete Martins Ferreira	Secretário	Escrituraria	Efetiva
021/2013	Elcionei Gonçalves Ferreira	Membro	Tec. Contábil	Efetivo
	PREGOEIRO			
015/2014	Luzinete Martins Ferreira		Escrituraria	Efetiva





RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014 DA ADMINISTRAÇÃO (Inclusive dispensa e inexigibilidade).

MODALIDADE	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VEZEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
Pregão Presencial	01	Transporte Escolar - 2 linhas	Sonilda Martins Ferreira - 14.885.809/0001-52	Sonilda Martins Ferreira	48.000,00 = 2.40x100kmx200 dia
Pregão Presencial	02	Aquisição de Generos Alimentícios	Claudete Barbosa Monteiro-18.993.318/000186	Claudete Barbosa Monteiro	49.000,00= 2.50x98km x200 dias
			E. M. Rezende - 05.527.227/0001-03	E. M. Rezende -	403.989,43
			A. de Freitas - 05.527.227/0001-03	A. de Freitas	33.433,00
			H. R. de Oliveira - 15.078.088/0001-31	H. R. de Oliveira	207.960,80
Pregão Presencial	03	Aquisição de Passagens , Fretes	Viação Xavante - 03.143.492/0001-62	Viação Xavante	148.260,00
Pregão Presencial	04	Aquisição de Combustível	Barratur Transportadora - 06344615/0001-11	Barratur	584.658,00
			DESERTA		
	05	Aquisição de Paes	M. A Martins Gonçalves - 11.620.187/0001-42	M. A Martins ME	112.550,00
Pregão Presencial	06	Aquisição de Veículos	Distribui. de Veiculos Ltda - 08.845.931/0001-00	Distribuidora de Veiculos	79.900,00
Pregão Presencial	07	Aquisição de Medicamentos	Dallia Distribu. Hospitalar - 0.5960774000186	Dallia Distroidora Hospitalar	314.145,44
			Centermedica Prod. Hospit. 054433980001-77	Center Médica	364.812,81
Tomada de Preço	01	Contratação de Engenheiro Civil		DESERTA	
Pregão Presencial	08	Contratação de empresa - parte elétrica	Felix Pereira da Cruz - 19.630.351/0001-40	Felix Pereira da Cruz	31.500,00
		Automóveis			
Adesão Registro de Pre	01	Aquisição de Merenda Escolar	E. M. Rezende - 08.197.134/0001-56	E. M. Rezende -	506.889,50
			J. A. de Freitas - 05.527.227/0001-03	J. A. de Freitas	207.942,00
			Jose Barros de Sousa - 11.532.250/0001-99	Jose Barros de Sousa -	5.600,00
			M. E Panificadora Napolitana	M. E Panificadora Napolitana	
			Carlos Francisco Alves	Carlos Francisco Alves	482.722,50
Inexigibilidade	01	Contratação de Bandas	M. S. Claudio ME - 11.455.187/0001-67	M. S. Claudio	15.000,00

4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Dispensa	001	Compra de Capota	Center Fibras Capota- 17.386.251/0001-09	Center Fibras Capota	22.500,00
Pregão Presencial	01	Peças e acessórios, óleos lubr	Impocante Comercio - 00885566/0003-00 IC. Bascimento - 11.902.845/0001-99 Dinac Comprotrat - 05.220.404.0001-04 Pernag Comercio 07.838.209.0001-78 M. J. Queiroz - 04.918.982/0001-56 DE SERTA	Menor Preço- Desconto	
Tomada de Preço	02	Contratação de Engenheiro Civil			
Dispensa	02	Aquisição de Combustível	Queiroz Parreira - 01.304.252/002-58	Queiroz Parreira	
Pregão Presencial	10	Material de Expediente	Vera Cruz Comercio 15.330.005/0001-50 S. Barbosa da Silva - 09.619.076/0001-74	Vera Cruz Comercio S. Barbosa da Silva	1.142.141,40 156.597,50 208.167,50
Pregão Presencial	11	Empresa Consultoria	Asssoria Publica - 17.504.585/0001-80	P1 Assessoria Publica	60.000,00
Pregão Presencial	12	Serviços de Software	Gextec Gestão em Tecnologia 042407710001-07	Gextec Gestão em Tecnologia	32.800,00
Pregão Presencial	13	Aquisição de Medicamentos	Dália Distribuidora -05.960.774/0001-88 Centermédica 05.443.398/0001-77 MS Hospitalar15.224.444/0001-88 Pro Remédios05.159.591/0001-68 Araguaia Médica07.037.808.0001-92 Dental Centro Oeste36.900.926/001-80	Dália Distribuidora -05.960.774/0001-88 Centermédica 05.443.398/0001-77 MS Hospitalar15.224.444/0001-88 Pro Remédios05.159.591/0001-68 Araguaia Médica07.037.808.0001-92 Dental Centro Oeste36.900.926/001-80	72.703,71 50.622,00 90.857,76 116.463,44 14.515,56 56.673,01
Tomada de Preço	03	Cobertura Quadra Esc. D. Antonieta	Josicléia dos Santos - 18.157.020/0001-36	Josicléia dos Santos	178.198,31

2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAVELHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial	14/2014	Locação de Software	ACPI - 36.879.070/0001-09	ACPI	46.912,00
Pregão Presencial	15	Emulsão Asfáltica	EMA - 04.420.916/0003-13	EMAM	150.300,00
Pregão Presencial	16	Serviços de Consultoria	AJR Consultoria - 17.324.755/0001-44	AJR	34.000,00
Pregão Presencial	18	Serviço de Exames Laboratoriais	Ruti Rainha - 11.191.305/0001-44	Ruti Rainha	318.575,00
Tomada de Preço	04	REVOGADO	J.R. de Rioja 14.435.455/0001-44	J.R., Rioja	417.400,00
Pregão Presencial	19	Aquisição de Móveis e Equipamen	Vera Cruz Comercio - 15.330.005/0001-50	Vera Cruz Comercio	2.780,00
Pregão Presencial	20	Serv. Manutenção Computador	Viviane Regina Claudino ME 13.979.479/0001-00	Viviane Regina Claudino	580,00
Convite	02/2014	Recarga de Cartucho	F.M dos Anjos - 11.556.469/001-28	F.M dos Anjos Freitas	19.040,00
Pregão Presencial	21	Contratação de Médicos	05394992770	E. Faria de Oliveira	14.700,00
Pregão Presencial	22	Serviço de Publicidade	01925062180	C.R. Informatica	238.000,00
			71945261153	F.M dos Anjos	182.000,00
			16.101.457/0001-22	Misael Rioja Orelana	182.000,00
				Paula Simone Pezzini	74.520,00
				Mariane Carvalho Coelho	
				Genio Vinicius Pereira e Sousa	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial	23	Serviço Mão de Obra Mecânica	20.251.587/0001-19	José Willian Costa	16.200,00
Dispensa	03		20.298.713/0001-90	S.D.J Terraplanagem	48.900,00
Inexigibilidade	02	Aquisição de Motocicleta	04.160.872/0001-78	Motogarças Comercio e Participações	7.700,00
Dispensa	04	Contratação de Show	15.008.486/0001-81	D. D. DA LUZ SOUZA	27.400,00
Dispensa	005	Contratação de Shows	20.279.679/0001-07	João Batista Lopes	7.940,00
Dispensa	06	Locação de Tendas	11.455.181/0001-67	M. S. Claudio ME	7.800,00
Inexigibilidade	03	Locação de Arquitetada	11.609.512/0001-75	Luciano Borges de Aquino	7.900,00
Adesão	002	Contratação de Shows	15.008.486/0001-81	D. Da Luz Souza Me	65.510,00
Dispensa	07	Locação de Palco	15.008.486/0001-81	D. Da Luz Souza Me	32.990,00
		Contratação de Médico	453.722.256-53	Jorge Ribeiro de Almeida	9.790,00
Pregão Presencial	26		014.891.596-57	Adanes Mendonça Silva	34.870,00
		Serviço de Mecânica	11.902.845/0001-99	I. C. do Nascimento	237.500,00
Pregão Presencial	27		04.918.982/0001-56	M. L. Queiroz	419.500,00
Pregão Presencial	28	Serviço de Retífica	36.949.550/0001-07	Paulo Roberto Marques	200.400,00
Pregão Presencial	29	Locação de Palco	05.562.915/0001-04	Welton Gomes dos Santos ME	304.000,00
Dispensa	08	Equipamento de Poços Artesianos	06.315.786/001-12	Kits e Seibel	302.967,00
		Contratação de Médico	703.518.481-34	Marcio Rodrigo Correa	56.570,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial	30	Contratação de Médico	703 518461-34	Marcio Rodrigo Correia Medeiros	84.855,00
Adesão			715.864.071-04	Jão Paulo Moura Cavalcante	84.855,00
	003	Aquisição de Equipamentos - Saúde	02 827 167 0001-56	Marcos Antonio Dias Machado	51.866,00
Adesão	04	Aquisição de Equipamento Saúde	15.330.005/0001-50	Vera Cruz Comércio	5.560,00
			08 710 871/0001-00	Machado e Silva Ltda	12.750,00





06. EMPENHOS:

Após análise dos empenhos, foi constatado que as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios com indicação do nome credor, da representação da importância da despesa.

7. CONTRATOS:

Foram analisados todos os contratos e Termos aditivos de Contrato no período.

No período foram celebrados 79 (Setenta e nove) contratos e 48 (Quarenta e oito) termos Aditivos.

Não foram constatadas irregularidades materiais na formalização dos instrumentos contratuais.

Não se constatou prorrogação e nem alterações dos contratos em não conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93;

Fiscal de Contrato: Após inúmeras recomendações, foi nomeado fiscal de contrato através da Portaria nº02/2014 de acordo com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93. Porém reafirmamos nossa recomendação que não basta nomear o responsável tem que efetivamente acompanhar os contratos além de emitir relatórios. No período em exame não funcionou com êxito.

Recomendamos ao Gestor, tomada de providências no sentido de capacitar o pessoal para que os servidores das diversas secretarias que forem nomeados para ser o fiscal de contrato possam cumprir sua função evitando dessa forma danos ao erário.

Segue relação de contratos e aditivos.





Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGENCIA	CONTRATADO	OBJETO	Nº E MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR R\$
01/2014	03/02/2014	03/02/2015	Lourival Teixeira de Araújo	Locação de sala - Deltran		8.664,00
02/2014	03/02/2014	03/02/2015	Alexander Muniz Couto	Serv. Tec. Informatica		3.420,00
03/2014	03/02/2014	31/12/2014	Barralut Transportes	Serviço de Transporte	Pregão Presencial 03/2014	584.558,00
04/2014	11/02/2014	31/12/2014	Viação Xavante	Serviço de Transporte	Pregão Presencial 03/2014	148.260,00
05/2014	20/02/2014	31/12/2014	E. M. Rezende	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Pregão Presencial 02/2014	403.989,43
06/2014	20/02/2014	31/12/2014	J. A. de Freitas	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Pregão Presencial 02/2014	33.433,00
07/2014	20/02/2014	31/12/2014	H. R. de Oliveira	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Pregão Presencial 02/2014	207.960,80
08/2014	27/02/2014	31/12/2014	M. A. Martins	Aquisição de Pães	Pregão Presencial 05/2014	112.550,00
09/2014	28/02/2014	28/06/2014	Diferente Distribuidora de Veiculos	Aquisição de PICK UP	Pregão Presencial 05/2014	79.900,00
10/2014	28/02/2014	05/03/2014	M. S. Claudio ME	Contratação de Shows - Carnaval	Inexigibilidade 01/2014	15.000,00
11/2014	28/02/2014	31/12/2014	J. A. da Freitas ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Registro de Preço 01/2014	207.942,00
12/2014	28/02/2014	31/12/2014	Jose Barros de Sousa	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Registro de Preço 01/2014	5.600,00
13/2014	28/02/2014	31/12/2014	H. R. de Oliveira	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Registro de Preço 01/2014	31.444,00
14/2014	28/02/2014	31/12/2014	Carlos Francisco Alves	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Registro de Preços/01/2014	482.722,50
15/2014	28/02/2014	31/12/2014	E. M. Rezende	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Registro de Preços 01/2014	506.889,50





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

16/2014	28/02/2014	28/06/2014	Center Fibras Capotas	Aquisição de Capota	Dispensa / 01/2014	22.500,00
17/2014	12/03/2014	19/12/2014	Claudete Barbosa Monteiro	Serviço de Transporte Escolar	Pregão 01/2014	49.000,00
18/2014	12/03/2014	19/12/2014	Sonilda Martins Ferreira	Serviço de Transporte Escolar	Pregão 01/2014	48.000,00
19/2014	28/03/2014	31/12/2014	Queiroz Parreira	Aquisição de Combustíveis	Inexigibilidade 02/2014	1.142.141,40
20/2014	31/03/2014	31/12/2014	Dalla Distribuidora Hosp	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 07/2014	314.145,44
21/2014	31/03/2014	03/07/2014	Francisco da Silva Barros	Locação de Imóvel - Posto de Saúde		4.320,00
22/2014	31/03/2014	31/12/2014	Felix Ferreira da Cruz	Serviço mão de obra - Parte Elétrica Frota Municipal		31.500,00
23/2014	31/03/2014	31/12/2014	Centermédica Produtos	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 07/2014	364.812,81
24/2014	03/04/2014	31/12/2014	M. J. Queiroz ME	Fornecimento de Peças e Acessórios	Pregão Presencial 01/2014	
25/2014	03/04/2014	31/12/2014	Pemag Comercio Peças	Fornecimento de Peças e Acessórios	Pregão Presencial 01/2014	
026/2014	03/04/2014	31/12/2014	Dimaq	Fornecimento de Peças e Acessórios	Pregão Presencial 13/2014	
027/2014	03/04/2014	31/12/2014	I. C. Nascimento	Fornecimento de Peças e Acessórios	Pregão Presencial 13/2014	
028/2014	03/04/2014	31/12/2014	IMPOCARTE	Fornecimento de Peças e Acessórios	Pregão Presencial 13/2014	
029/2014	16/04/2014	31/12/2014	TRAZ VALOR	Fornecimento de Material de Expediente	Pregão Presencial 10/2014	7.920,00
030/2014	16/04/2014	31/12/2014	S. Barbosa da Silva	Fornecimento de Material de Expediente	Pregão Presencial 10/2014	208.161,50
031/2014	16/04/2014	31/12/2014	Vera Cruz Comercio Eletrônico	Fornecimento de Material de Expediente	Pregão Presencial 10/2014	156.597,50





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

03/2/2014	30/04/2014	31/12/2014	Linha de Materiais Elétricos	Material Elétrico	Carta Convite 01/2014	78.553,00
03/3/2014	30/04/2014	31/12/2014	M. S. Claudio ME	Show - Aniversário da Cidade	Pregão Presencial 17/2014	55.000,00
03/4/2014	02/05/2014	31/12/2014	PI Assessoria Pública	Consultoria elaboração , cadastramento de propostas	Pregão Presencial 11/2014	60.000,00
03/5/2014	02/05/2014	31/12/2014	Gentex	Locação de Software - Apuração de Impostos	Pregão Presencial 12/2014	32.800,00
03/6/2014	09/05/2014	31/12/2014	EMAM Emulsoes	Aquisição de Emulsão Asfáltica	Pregão Presencial 015/2014	150.300,00
03/7/2014	06/05/2014	31/12/2014	ACPI	Licença de Uso de Software	Pregão Presencial 014/2014	46.912,00
03/8/2014	09/05/2014	31/12/2014	AJR Consultoria	Assessoria de Relações Públicas	Pregão Presencial 016/2014	34.000,00
03/9/2014	09/05/2014	31/12/2014	Centermedica Produtos Hosp	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	50.622,90
04/0/2014	09/05/2014	31/12/2014	Dalia Distribuidora Hospitalar	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	72.703,71
04/1/2014	09/05/2014	31/12/2014	Araguaia Médica	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	14.515,56
04/2/2014	09/05/2014	31/12/2014	M. S. Hospitalar	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	90.857,76
04/3/2014	09/05/2014	31/12/2014	Pro Remédios Distribuidora	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	116.463,44
04/4/2014	09/05/2014	31/12/2014	Dental Centro Oeste	Fornecimento de Medicamentos	Pregão Presencial 013/2014	56.673,01
04/5/2014	22/05/2014	31/12/2014	J. R. Rioja ME	Serviços de Ultra Som. RX. Laboratório	Pregão Presencial 018/2014	417.400,00
04/6/2014	22/05/2014	31/12/2014	Ruti Rainha Lab.	Serviços de Ultra Som Laboratório	Pregão Presencial 018/2014	318.575,00
04/7/2014	21/05/2014	31/12/2014	Josiléia dos Santos	Cobertura de Quadra na escola D. Antonieta	Tomada de Preço 03/2014	178.198,31
04/8/2014	02/05/2014	31/12/2014	F.M. dos Anjos	Serv. Manutenção Computadores	Pregão Presencial / 020/2014	19.040,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

04/09/2014	04/06/2014	31/12/2014	Misael Rioja	Serviços Médicos	Pregão Presencial 021/2014	238.000,00
05/01/2014	04/06/2014	31/12/2014	Paula Simone Pezzini	Serviços Médicos	Pregão Presencial 021/2014	227.500,00
05/11/2014	04/06/2014	31/12/2014	Mariane Carvalho Coelho	Serviços Médicos	Pregão Presencial 021/2014	133.000,00
05/21/2014	06/06/2014	31/12/2014	F. M. dos Anjos	Serviço de Recarga de Toner	Carta Convite 002/2014	14.700,00
05/31/2014	06/06/2014	31/12/2014	Motogarcas	Aquisição de uma Motocicleta	Dispensa 03/2014	7.700,00
05/41/2014	18/06/2014	31/12/2014	S.J.D. Terraplanagem	Serviço de Locação de Máquina Pesada	Pregão 023/2014	49.800,00
05/51/2014	18/06/2014	31/12/2014	Jose Willian Costa	Serv. Mao de Obra Mecânica	Pregão 023/2014	16.200,00
05/61/2014	18/06/2014	31/12/2014	Cenilo Vinicius Pereira	Locação de Som	Pregão Presencial 022/2014	74.520,00
05/71/2014	18/06/2014	31/12/2014	D. Da Luz	Contratação de Cantores - Fest. Quadrilha	Inexigibilidade 02/2014	27.400,00
05/81/2014	18/06/2014	31/12/2014	Locação de imóvel	Cleuber de Fátima Gonçalves		3.000,00
05/91/2014	20/06/2014	31/12/2014	M. S. Claudio ME	Locação de Tendões - Quadrilha	Dispensa 05/2014	7.800,00
06/01/2014	20/06/2014	31/12/2014	Luciano Borges de Aquino	Locação de Arquebancadas	Dispensa 06/2014	7.900,00
06/11/2014	20/06/2014	31/07/2014	João Batista Lopes	Locação de Telão... som, palco	Dispensa 04/2014	7.940,00
06/21/2014	26/06/2014	31/08/2014	D. Da Luz Sousa	Contratação de Show	Inexigibilidade	65.510,00
06/31/2014	26/06/2014	31/08/2014	M. S. Claudio	Locação de empresa para Locação de Show. Som	Ata de Adesão de Preço	32.990,00
06/41/2014	01/07/2014	31/08/2014	Jorge Ribeiro de Almeida	Prestação de Serviços Médicos	Dispensa	9.790,00
06/51/2014	01/07/2014	31/08/2014	Adanes Mendonça Silva	Prestação de Serviços Médicos	Dispensa	34.870,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

06/06/2014	01/08/2014	31/12/2014	Vera Comercio Electronicos	Aquisição de Material de Expediente	Pregão Presencial	162.027,50
06/07/2014	05/08/2014	31/12/2014	M. J. Queiroz ME	Serviço Mão de Obra Mecânico	Pregão Presencial	419.500,00
06/08/2014	05/08/2014	31/12/2014	C. Do Nascimento	Serviço Mão de Obra Mecânico	Pregão Presencial	237.500,00
06/09/2014	18/08/2014	31/12/2014	Marcio Rodrigues Correa	Serviços Médicos	Dispensa	56.570,00
07/07/2014	20/08/2014	31/12/2014	Paulo Roberto Marques	Serviço de Retífica de Motores	Pregão Presencial	200.400,00
07/11/2014	01/09/2014	31/12/2014	Wellton G. dos Santos	Serviço Palco – som para eventos	Pregão Presencial / 028/2014	304.000,00
07/12/2014	01/09/2014	31/12/2014	List e Seibel Ltda	Equipamentos Poços artesanais	Pregão Presencial – 029/2014	302.967,00
07/13/2014	01/09/2014	31/12/2014	R B Lma	Material de Construção	Pregão Presencial / 025/2014	
07/14/2014	02/10/2014	31/12/2014	Joao Paulo Moura	Contratação de Médico	Dispensa 008/2014	84.855,00
07/15/2014	20/10/2014	19/01/2015	Marcio Rodrigo Correa	Contratação de Médico	Dispensa 008/2014	84.855,00
07/16/2014	24/11/2014	24/06/2015	Marcos Antonio Dias	Equipamentos Permanentes Secretaria de Saúde	Ata de Adesão 003/2014	51.866,00
07/17/2014	24/11/2014	04/06/2015	Vera Cruz Comercio de Eletronico	Equipamentos Permanentes Secretaria de Saúde	Ata de Adesão 004/2014	5.560,00
07/18/2014	24/11/2014	04/06/2014	Machado & Silva	Equipamentos Permanentes Secretaria de Saúde	Ata de Adesão 004/2014	12.750,00
07/19/2014	27/11/2014	26/11/2015	Vinicius Melo Nogueira	Manutenção Portal Público		4.800,00

[Handwritten signature]





RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2014 – PREFEITURA MUNICIPAL

Nº DO TERMO ADITIVO	Nº DO CONTRATO ORIGINAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	MOTIVO DA ALTERAÇÃO	CONTRATADO	VALOR SE FOR O CASO R\$
01º	064/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 8º.	Serviço Médicos	
1º	04/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 4º	Manutenção Televisão	
2º	46/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 4º	Locação Caminhão Pipa	
1º	22/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 4º	Serviços Médico	
4º	15/2012		31/03/2014	Alterar cláusula 4º	Serviço Médico	
4º	16/2012		31/03/2014	Alterar cláusula 4º	Serviços Médicos	
4º	17/2012		31/03/2014	Alterar cláusula 4º	Serviços Médicos	
1º	02/2013		28/02/2014	Alterar cláusula 4º	Combustíveis	
1º	03/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 4º	Serviços Advogados	
1º	16/2013		31/12/2014	Alterar cláusula 7º	Serviços Contábil	
4º	06/2011		31/12/2014	Alterar cláusula 1ª, 2ª, 5ª	Aluguel Hospital	

[Assinatura]





1º	78/2013			Alterar cláusula 3º	Compra de Materiais pedagógicos	
2º	18/2011		09/11/2014	Alterar cláusula 4º	Poços artesanais	
6º	083/2011		10/08/2011	Alterar cláusula 5º	Construção de Creche	
3º	47/2012		14/06/2014	Alterar cláusula 3º	Sistema Agua – Urbana	
3º	23/2012		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
2º	21/2012		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
2º	20/2013		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
2º	19/2013		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
3º	29/2012		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
4º	18/2013		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
4º	31/2012		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
5º	28/2012		19/12/2014	Alterar cláusula 3º e 4º	Transporte Escolar	
1º	017/2014		19/12/2014	Alterar cláusula 1º e 2º	Transporte Escolar	
1º	018/2014		19/12/2014	Alterar cláusula 1º e 2º	Transporte escolar	
5º	18/2013		19/12/2014	Alterar cláusula 1º e 2º	Transporte escolar	
5º	17/2013		31/05/2014	Alterar Cláusulas	Serviços Médicos	

8





5º	15/2012		31/05/2014	Alterar Cláusulas	Serviços Médicos
5º	16/2012		31/05/2014	Alterar Cláusulas	Serviços Médicos
1º	76/2013		13/08/2014	Alterar Cláusulas	Execução Academia Saúde
1º	04/2014			Alterar Cláusulas	Passagens e Fretes
1º	37/2014			Alterar cláusulas	Inclusão Sistema Fatura
5º	80/2013		24/12/2014	Alterar Cláusulas/ Prazo	Reforma PSF II
4º	047/2014		14/12/2014	Alterar Cláusulas / Prazo	Serv. Contr. Indi
6º	15/2012		31/12/2014	Alterar Cláusulas	Serv. Médicos
6º	18/2013			Alterar Cláusulas/	Trasnp. Escolar
2º	17/2014			Alterar Cláusulas/	Trasnp. Escolar
3º	20/2013			Alterar Cláusulas/	Trasnp. Escolar
2º	37/2014			Alterar Cláusulas/	Trasnp. Escolar
5º	31/2012			Alterar Cláusulas/	Trasnp. Escolar
7º	83/11		10/01/2015	Prorrogação	Construção Creche
5º	004/2013		13/11/2014	Prorrogação Prazo	Academia de Saúde
1º	006/2014			Alteração Clausula terceira/Preço	Gêneros Alimentícios





1º	01/1/2014			Alteração Clausula terceira/Preço	Gêneros Alimentícios
2º	50/2014			Alterar Cláusula	Serviços Médicos
3º	076/2013			Alterar Cláusula	Academia de Saúde
2º	21/2014		03/01/2015	Alterar Cláusula	Contrato de Locação





8. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município possui regime próprio de Previdência – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira – Ribeirão-Previ, onde estão vinculados os servidores de carreira da prefeitura.

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- Houve pagamento das contribuições previdenciárias patronal e própria à previdência.
- Os débitos previdenciários de exercícios anteriores, foram parcelados e foram devidamente recolhidos, porém existem contribuições do exercício de 2014 em atraso.

9. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso a Informação estabelece que informações sobre a estrutura organizacional, despesas, procedimentos licitatórios, contratos entre outros devem ser disponibilizados na internet de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Sistema está implantado, bastando apenas aperfeiçoamento.

10. ENVIO DO APLIC

	Data	Prorrogado	Enviado	Prazo
LDO	31/12/2013		26/12/2013	No Prazo
LOA	31/12/2013		06/01/2014	Fora do Prazo
Peças Planejamento	15/01/2014	31/01/2014	15/01/2014	No Prazo
Carga Inicial	30/01/2014	31/03/2014	28/03/2014	No Prazo
Janeiro	28/02/2014	22/04/2014	31/03/2014	No Prazo
Fevereiro	31/03/2014	15/04/2014	14/04/2014	No Prazo
Março	30/04/2014	30/04/2014	30/04/2014	No Prazo
Abril	31/05/2014	02/06/2014	03/06/2014	Fora do Prazo
Maio	30/06/2014	30/06/2014	29/06/2014	No Prazo
Junho	31/07/2014	01/08/2014	07/08/2014	Fora do Prazo
Julho	31/08/2014	02/09/2014	09/09/2014	Fora do Prazo
Agosto	30/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	No Prazo
Setembro	31/10/2014	03/11/2014	29/11/2014	Fora do Prazo
Outubro	30/11/2014	01/12/2014	28/12/2014	Fora do Prazo
Novembro	31/12/2014	12/01/2014	-----	Fora do Prazo
Dezembro	31/01/2014	19/03/2014	07/03/2015	No Prazo
Contas Governo	18/03/2015	16/04/2015		
Contas Especiais – PPA	31/12/2014	13/01/2014	26/12/2014	No Prazo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Contas Especiais – LDO	31/12/2014	13/01/2015	26/12/2014	No Prazo
Contas Especiais – LOA	15/01/2015	15/01/2015	06/01/2015	No Prazo
1º Bimestre	05/04/2014			Fora do Prazo
2º Bimestre	05/06/2014			
3º Bimestre	05/08/2014			
4º Bimestre	05/10/2014			
5º Bimestre	05/12/2014			
6º Bimestre	05/02/2014			

Fonte: Sistema TCE-MT

11. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

As operações de crédito estão escrituradas de forma a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período detalhada a natureza e o tipo de credor atendendo o que dispõe o art. 50 da LRF.

12. LIMITE IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES

Analizou-se o comportamento da despesa no que se refere aos limites constitucionais que devem ser obedecidos. Despesa com Pessoal, Despesa com Saúde, Despesa com Educação, Despesa com FUNDEB e Repasse ao Legislativo.

12.1 Despesa com Pessoal

O levantamento dos gastos com pessoal, foi efetuado com elementos de despesa através do anexo 1, considerando as despesas empenhadas. A análise efetuada se refere ao Banco de Dados individual da Prefeitura Municipal assim fora apresentado o percentual **59,17** (Cinquenta e nove ponto dezessete por cento) ficando dentro do Limite Legal, porém superior ao limite prudencial.

12.2. Repasse ao Poder Legislativo.

Demonstramos a seguir o limite do repasse de duodécimo à Câmara Municipal (art. 2º EC 58/09);

Mês	Valor R\$
Janeiro	77.047,45
Fevereiro	77.047,45
Março	77.047,45
Abril	77.047,45
Maior	77.047,45
Junho	77.047,45
Julho	77.047,45
Agosto	77.047,45





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

Setembro	77.047,45
Outubro	77.047,45
Novembro	77.047,45
Dezembro	77.047,45
TOTAL	924.569,40

Conforme demonstrado acima a previsão orçamentária para transferência do Duodécimo ao Poder Legislativo, até o período em exame foi de R\$ 924.569,40 (Novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

12.3 Gastos com Educação:

Conforme constatado a receita de impostos e transferências constitucionais do Município no ano de 2014 somou o valor de R\$ 3.878.576,51 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos , representado **25.97%** das receitas de impostos e transferências constitucionais. Concluindo pelo atendimento da aplicação mínima de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme prevê os artigos 211 § 2º, e 212 da Constituição Federal.

Não foram constatadas despesas custeadas com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não a manutenção do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

Não foi constatada a aplicação de recursos e convênios e programas destinados ao ensino aplicados em outra finalidade (arts. 8º, parágrafo único, e 50 inc. I, LRF; art. 166, § 5º , Lei 8.666/93).

12.4. Gastos com Saúde:

Foram liquidadas no exercício de 2014, o valor de 3.998.176,47(Três milhões novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos.) representado **26,77%** (vinte e seis ponto setenta e sete por cento) da receita base em ações e serviços públicos de saúde, assegurando o percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I alínea "b" e § 3º da Constituição Federal (art. 77, inciso II, III § 4º da CF).





13. RECOMENDAÇÕES:

- Realização de Concurso Público;
 - Dar continuidade na regularização do Setor de Tributação no sentido de realizar cobranças de Dívida Ativa. Implementando mecanismos para o contínuo aprimoramento da operacionalização do sistema informatizado e capacitação de pessoal.
- Recomendamos um maior entrosamento entre a Secretaria Municipal de Finanças, setor de Contabilidade e Setor de Tributos, implantando sistema de baixas, evitando informações complexas.
- Anexar relatórios de pessoas beneficiadas com passagens.
 - Continuar investindo para melhorar a eficiência e eficácia do setor de compras, bem como os controles de frota, investindo em capacitação de pessoal para operacionalizar o setor de compra.
 - Regularização do Setor Geo-Obras – alimentação do sistema está atrasado por falta de informações.
 - Evitar atrasos nas Cargas do Aplic, uma vez que o atraso é causa de multa ao gestor.
 - Notificar o (s) fiscal (s) de contrato a efetivar a sua função de acordo com a Lei.
 - Foram retidos tributos, nos casos em que o município esteja obrigado a fazê-lo; porém **não** foi constatado comprovante de repasse ao INSS das retenções recomendamos atenção e melhoramento nos controles.
 - Recomendamos ao Gestor, tomada de providências no sentido de capacitar o pessoal para que os servidores das diversas secretarias que forem nomeados para ser o fiscal de contrato possam cumprir sua função evitando dessa forma danos ao erário.
 - Observar com bastante critério os gastos com pessoal, pois o percentual nos mostra que estamos na linha do limite.

14. CONCLUSÃO

Acompanhando os trabalhos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, elaboramos este relatório, dando ênfase aos aspectos informais contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, além dos procedimentos operacionais efetuados dia a dia pelos funcionários municipais. Destacamos que todas





ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ. 24.772.113/0001-73
UNIDADE CONTROLE INTERNO

as atividades desenvolvidas, recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que houve falhas de procedimentos nas diversas secretarias, sendo que algumas já foram corrigidas. Salienta-se que a implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Propiciando ainda que ao constatar fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

Necessitamos que o gestor, tome as devidas providências para que a administração possa fluir com eficácia.

É o nosso Parecer.

Ribeirão Cascalheira, 18 de março 2015


Doralice Carvalho de Azevêdo
Unidade de Controle Interno



ANEXO VII – Contrato 046/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.112/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 46/2014

*Adair Cabral
de Melo
Ruti Ferreira de Souza*

Contrato para Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira, e a Empresa Ruti Rainha Lab. De Análises Clínicas Ltda - ME.

O Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 24.772.113/0001-73 com sede administrativa a Avenida Padre João Bosco, nº. 2.067, Centro, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado neste município de Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **Ruti Rainha Lab. De Análises Clínicas Ltda - ME** CNPJ nº 11.191.305/0001-44, situada na Av. Padre João Bosco, nº. 1559, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Administrativo nº 026/2014, neste ato representada pela Srª. Ruti Ferreira de Sousa, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada na Rua Cuiabá, nº. 918, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, Portadora da cédula de Identidade RG nº. 1360041-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 890.180.871-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para Prestação de Serviços nos procedimentos laboratoriais, radiográficos e de Ultrassonografias, que se regerá pelas Leis Federais 8.666/93, nº 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato para Prestação de Serviços nos procedimentos laboratoriais, radiográficos e de Ultrassonografias, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Presencial nº 018/2014 Ata de Registro de Preço nº 018/2014 e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicada no Jornal Oficial dos Municípios.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

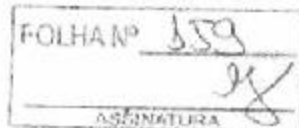
2.1 - As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Paço Municipal Prefeita Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela
Av. Padre João Bosco, nº. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT
Fone: (66) 3489-1838
Email prefeiturarc@gmail.com

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.112/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



02- Geral

01-Fundo Municipal de Saúde

03-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambientes

2025- Manut/Encargos com Serviços da Saúde

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 318.575,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais) e os preços unitários são os constantes da Ata de Registro de Preço Propostas pela Contratada.

§ 1º - O Valor pactuado no presente contrato é fixo e irrevogável.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não serão considerados para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES

Paço Municipal Prefeita Patricia Fernandes de Oliveira Vilela
Av. Padre João Bosco, nº. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT
Fone: (66) 3489-1838
Email prefeiturarc@gmail.com

P



4.1-Os resultados dos exames realizados deverão ser entregues no mesmo local da coleta, mediante recibo de entrega e nos prazos previstos para cada Lote;

4.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

4.6-Da nota fiscal deverá constar o N° da conta-corrente do licitante, banco, e n°. da agência para fins de pagamento, sendo o depósito bancário efetuado somente nos bancos Sicredi, Bradesco e Banco do Brasil.

4.7-Caso o licitante não possua conta nos citados bancos o pagamento poderá ser efetuado mediante cheque nominal direto na tesouraria da prefeitura.

V - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Cascalheira até o máximo de 02(dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

Paço Municipal Prefeita Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela
Av. Padre João Bosco, nº. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT
Fone: (66) 3489-1838
Email prefeiturarc@gmail.com

P



e) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

VI - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

VII - CLÁUSULA OITAVA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ensejará no cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

09.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 04/2011, seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Paço Municipal Prefeita Patricia Fernandes de Oliveira Vilela
Av. Padre João Bosco, nº. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT
Fone: (66) 3489-1838
Email prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.112/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA Nº 162
ASSINATURA

09.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

09.3- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº 1212/2011 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o Sr. Luiz Eduardo de Moraes, o qual competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

10.2 A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

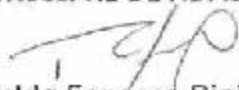
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ribeirão Cascalheira – MT, 22 de Maio de 2014.

Paço Municipal Prefeita Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela
Av. Padre João Bosco, nº. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira-MT
Fone: (66) 3482-1838
Email prefeiturarc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ. 24.772.112/0001-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Reynaldo Fonseca Diniz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FOLHA Nº	163
ASSINATURA	


Ruti Ferreira de Sousa
RUTI RAINHA LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Silva Felipe da Silva

RG n. 185211 SSP/GO

CPF n. 202.084.081-49


Nome: Mary Suelene dos Santos

RG n. 1.810.462 SSP/GO

CPF n. 514.317.771-53


Antonio de Moraes Pinto Junior

OAB: 3652-A

Assessor Jurídico



ANEXO VIII – Pesquisa Jucemat

Objeto/CNAE

Descrição do Objeto:

ATIVIDADES DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
7120100	Principal	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
8640202	Secundária	LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Data Entrada	Data Saída	Qualificação
61547239115	ADAIR CABRAL DE MELO	30/09/2009		SÓCIO
61547239115	ADAIR CABRAL DE MELO	30/09/2009		ADMINISTRADOR
85018087149	RUTE FERREIRA DE SOUSA	30/09/2009		SÓCIO
85018087149	RUTE FERREIRA DE SOUSA	30/09/2009		ADMINISTRADOR

Nome:

CPF/CNPJ:

Nº de Doc.:

Qualificação:

ANEXO IX – Pesquisa no Aplic - Servidor

ANEXO X – Pesquisa no Aplic referente aos sistemas de controle

Geral

Lei: 00488/2007  Data Publicação: 19/12/2013

 Avaliação do plano de ação para elaboração das normas de CI

Sistema Administrativo

Código	Descrição	Prazo TCE/MT (RN 01/2007)	% Normalização	Data Conclusão	Situação
1	SCI - Sistema de Controle Interno	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
2	SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
3	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
4	STR - Sistema de Transportes	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
5	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
6	SPA - Sistema de Controle Patrimonial	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
7	SPP - Sistema de Previdência Própria	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
8	SCO - Sistema de Contabilidade	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
9	SCV - Sistema de Convênios e Consórcios	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
10	SPO - Sistema de Projetos e Obras Públicas	31/12/2008	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
11	SEC - Sistema de Educação	31/12/2010	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
12	SSP - Sistema de Saúde Pública	31/12/2010	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
13	STB - Sistema de Tributos	31/12/2010	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
14	SFI - Sistema Financeiro	31/12/2010	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
15	SBE - Sistema de Bem-estar Social	31/12/2010	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
16	SCS - Sistema de Comunicação Social	31/12/2011	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
17	SJU - Sistema Jurídico	31/12/2011	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
18	SSG - Sistema de Serviços Gerais	31/12/2011	0,00%		NÃO CONCLUÍDO
19	STI - Sistema de Tecnologia da Informação	31/12/2011	0,00%		NÃO CONCLUÍDO

ANEXO XI – Contrato nº 016/2013



CONTRATO n. 016/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÁBIL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT E A EMPRESA
SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Padre João Bosco, n. 2067, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 24.772.113/0001-73, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Senhora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 17.548.954/0001-36, estabelecida à Rua Mato Grosso n. 53 - Setor 05 de Maio, CEP: 78675-000 Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Proprietário Senhor **SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral n. 484.154 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 327.720.681-53, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n. 53 - Setor 05 de Maio, neste município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78675-000, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, adjudicação do **Pregão Presencial n. 008/2013**, pela Senhora Prefeita Municipal, às fls. 86 e 87 do **Processo Licitatório n. 011/2013**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital, à Proposta da Contratada e a Lei n. 8.666/93, republicada no DOU em 06 de julho de 1994, alterada pela Lei n. 9.648/98, de 27 de maio de 1998 e da Lei n. 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade na área pública com todas as obrigações pertinentes à atividade contábil para atender a demanda do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 008/2013, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1212/2011, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no Processo n. 11/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá iniciar a prestação dos serviços objeto deste registro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 008/2013 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.548.954/0001-36 Inscrição Estadual: 1979/2013



Endereço: Rua Mato Grosso n. 53 – Setor 05 de Maio
CEP: 78675-000 Cidade/Estado: Ribeirão Cascalheira - MT
Telefones: 66 9641-6590 E-mail: sebastiaoefelipe_sfo@hotmail.com
Representante Legal: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
RG: 484.154 SSP/MT CPF: 327.720.681-53

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ GLOBAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade na área pública com todas as obrigações pertinentes à atividade contábil para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT. OBS: os valores serão pagos em parcelas subsequente até 31/12/2013, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Responsável.	106.150,00

Valor Global R\$ 106.150,00 (cento e seis mil cento e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

5.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a vencedora do certame se compromete a:

5.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.1.2. Fornecer os itens nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;



5.1.3. Não realizar sub-empregada total ou parcial dos serviços, sem anuência da Administração. No caso de sub-empregada autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.1.6. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

5.1.7. Apresentar documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição;

5.1.8. A Contratada se obriga a cumprimento da integralidade das exigências constantes no Termo de Referência, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;



6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições das peças, fixando prazo para sua troca;

6.5. Encaminhar à empresa vencedora, Ordem de Fornecimento, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à empresa vencedora do certame e a segunda via ao arquivo da Secretaria solicitante;

**CLÁUSULA SÉTIMA
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
E DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O prazo para de vigência / execução de todos os serviços é de 25/02/2013 à 31/12/2013.

7.2. O registro de preços constante na Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado havendo interesse da Administração.

7.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**CLÁUSULA OITAVA
ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA NONA
PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Administração, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado.



9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos produtos entregues;

9.2.1. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas, através de cheque nominal a empresa.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

10.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal.



10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;



11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia



de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-



lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Jornal Oficial dos Municípios as sanções administrativas previstas no item 25 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

*04 – Secretaria Municipal de Finanças;
01- Secretaria Municipal de Finanças e unidades Orçamentária;
Projeto Atividade – 2.015 – Manut/Enc. Com Serviços de Contabilidade;
Elemento de despesas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.
- II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 008/2013, seus anexos e as propostas da contratada.
- III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA FORO

16.1. As partes elegem o Foro de Ribeirão Cascalheira - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas.

16.2 - E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira - MT, 25 de fevereiro de 2013.

Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela

Prefeita Municipal
Contratante

Sebastião Felipe de Oliveira

Empresa Sebastião Felipe de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Nome: João Carlos Pizzi
RG n. 123-1.712.821 SSP/SC
CPF n. 612.877.259-53

Nome: Ronaldo Martins Pinto
RG n. 1868088-7 SSP/MT
CPF n. 028458 411 - 83

Antonio de Moraes Pinto Junior
Assessor Jurídico

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:62DDA4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2013

NOS TERMOS da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 008/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e o Senhor Leonizar Rodrigues Da Costa, CPF: 651.223.641-68

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a execução de transporte escolar com veículo Micro Ônibus no seguinte trajeto:

1.2. Desde a região da Fazenda Aruanã a sede deste município e vice e versa, sendo 106,4 km (cento e seis quilômetros e quatrocentos metros) diários percorridos, por um período aproximadamente de 11 (onze) dias letivos, com o total de 1.170,4 km (hum mil cento e setenta quilômetros e quatrocentos metros).

DA ASSINATURA: 18.02.2013

DO VALOR: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 2.691,92 (dois mil seiscentos e noventa e um e noventa e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução de todos os serviços é de 18/02/2013 à 28/02/2013.

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Leonizar Rodrigues Da Costa

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:D683393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2013

NOS TERMOS da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 008/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e o Senhor Vicente Rodrigues De Matos Neto, CPF: 545.803.151-20

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a execução de transporte escolar com veículo Micro Ônibus no seguinte trajeto:

Desde a região da Primorosa a Escola Municipal do Campo Primorosa e vice e versa, sendo 70,0 km (setenta quilômetros) diários percorridos, por um período aproximadamente de 11 (onze) dias letivos, com o total de 770 km (setecentos e setenta quilômetros).

DA ASSINATURA: 18.02.2013

DO VALOR: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 1.771,00 (hum mil setecentos e setenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução de todos os serviços é de 18/02/2013 à 28/02/2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Vicente Rodrigues De Matos Neto

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:BFF4EB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2013

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 004/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Empresa E. M. Rezende - Me, CNPJ: 08.197.134/0001-56

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e material de higiene e de limpeza, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

DA ASSINATURA: 20.02.2013

DO VALOR: O valor do referido contrato é de R\$ 262.945,40 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Vigência do dia 20.02.2013 até o dia 31.12.2013
ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Elismar Marques De Rezende

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:81CA1F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2013

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 004/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Empresa J. A. Freitas, CNPJ: 05.527.227/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e material de higiene e de limpeza, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

DA ASSINATURA: 20.02.2013

DO VALOR: O valor do referido contrato é de R\$ 30.453,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: Vigência do dia 20.02.2013 até o dia 31.12.2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Joel Antonio De Freitas

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:69C3B470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2013

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 004/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Empresa H. R. de Oliveira, CNPJ: 15.078.088/0001-31

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e material de higiene e de limpeza, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

DA ASSINATURA: 20.02.2013

DO VALOR: O valor do referido contrato é de R\$ 201.233,65 (duzentos e um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: Vigência do dia 20.02.2013 até o dia 31.12.2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Hotair Rocha de Oliveira

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:DFBBAAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2013

NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 011/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Empresa Sebastião Felipe de Oliveira, CNPJ: 17.548.954/0001-36

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade na área pública com todas as obrigações pertinentes à atividade contábil para atender a demanda do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

DA ASSINATURA: 25.02.2013

DO VALOR: Valor Global R\$ 106.150,00 (cento e seis mil cento e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo para de vigência / execução de todos os serviços é de 25/02/2013 à 31/12/2013.

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Sebastião Felipe de Oliveira

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:196C35FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que realizará Chamada Pública, no dia 18/04/2013, às 09h00min, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, Lei 8.666/93 e 8.883/94 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e demais legislações pertinentes à matéria, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT. Os interessados poderão obter o edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207/1129, no horário das 08h00min às 11h00min.

Ribeirãozinho - MT, 12 de março de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:E349776E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 13/13

EXTRATO DE CONTRATO - JANEIRO DE 2013

Contrato nº. 013/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e DEY JOÃO PARREIRA BORGES o objeto do presente é a contratação para suporte nas ações de combate às endemias, uma vez que estamos no período epidêmico de dengue, onde o índice de infestação do Aegypti está acima do preconizado pelo Ministério de Saúde, onde estes ficarão responsáveis em dar suporte em todas as ações desenvolvidas de combate ao vetor da dengue: R\$ 745,80. Período: janeiro a fevereiro/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:FF6DEB3A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 16/13

EXTRATO DE CONTRATO - JANEIRO DE 2013

Contrato nº. 016/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e JOAO BATISTA DA SILVA O objeto do presente é a locação de um imóvel comercial na cidade de Ribeirãozinho para a Secretaria Adjunta de Agricultura, Pecuária e Fomento: R\$ 6.000,00. Período: janeiro a dezembro/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:0B472382

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 17/13

EXTRATO DE CONTRATO - JANEIRO DE 2013

Contrato nº. 017/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e ELIAS PAULO DANTAS O objeto do presente é a locação de um imóvel comercial na cidade de Ribeirãozinho - MT para instalações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 2.400,00. Período: janeiro a dezembro/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:7F9235AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 19/13

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO DE 2013

Contrato nº. 019/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e ELIETE ALVES RIBEIRO a contratada prestará a contratante, serviços junto ao Programa PAIF consistindo na organização de eventos sociais e auxiliar nas atividades administrativas da Assistência Social. R\$ 2.400,00. Período: fevereiro a dezembro/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:9C4D37EE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 20/13

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO DE 2013

Contrato nº. 020/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e LUCIANA LIMA E SOUZA RIBEIRO a contratada prestará a contratante, serviços como Professora, para suprir vaga de servidora efetiva (Luiza Helena Peres Rodrigues), que se encontra no cargo de Coordenadora Pedagógica: R\$ 7.818,12. Período: fevereiro a maio/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:EFDCA370

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 21/13

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO DE 2013

Contrato nº. 021/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT e ADRIANA MARA VIANA RIBEIRO CARRIJO a contratada prestará a contratante, serviços como Professora, para suprir vaga de servidora efetiva (Cleoneir Castro Silva), que se encontra no cargo de Diretora Escolar. R\$ 7.818,12. Período: fevereiro a maio/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 016/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT E A EMPRESA SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA, PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Padre João Bosco, n. 2067, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 24.772.113/0001-73, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **REYNALDO FONSECA DINIZ**, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 17.548.954/0001-36, estabelecida à Rua Mato Grosso n. 53 - Setor 05 de Maio, CEP: 78675-000 Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Proprietário Senhor **SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral n. 484.154 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 327.720.681-53, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n. 53 - Setor 05 de Maio, neste município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78675-000, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Pregão Presencial n. 008/2013** e do **Processo Licitatório n. 011-2003**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, alterando a cláusula sétima conforme autorização do Prefeito Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições



CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA / EXECUÇÃO E DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, passando a expirar em 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem em absoluta e total concordância, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Cascalheira - MT, 03 de janeiro de 2014.


REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal
Contratante


Sebastião Felipe de Oliveira
Empresa Sebastião Felipe de Oliveira
Contratada

Testemunhas


Nome: Silva Felipe da Silva
RG n. 185211 SSP/GO
CPF n. 202.684.081-49


Nome: Marly Severina dos Santos Lima
RG n. 1810462 SSP/GO
CPF n. 514.317.771-53


Antonio de Moraes Pinto Junior
OAB 3652-A
Assessor Jurídico